

**RELATÓRIO FINAL DE
MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO DO PLANO
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE
GOIÂNIA 2015-2025**

Goiânia
2026

COORDENAÇÃO-GERAL

Leciane Karita de Oliveira

EQUIPE TÉCNICA

Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores de Goiânia

Camila de Souza Gomes
Juliane Aparecida Ribeiro Diniz

Fórum Municipal de Educação

Karine Nunes de Moraes
Marcilene Pelegrine Gomes

Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino de Goiânia - SEPE

Joyce Wohlgemuth Lôbo
Maria Rachel Leone Furtado

Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Goiás - SINTEGO

Ludmylla Da Silva Morais
Meibb De Souza Santos Freitas

Sindicato dos Professores do Estado de Goiás - SINPRO Professor

Eugênio de Britto Jardim
Neire Divina Mendonça

Conselho Municipal de Educação de Goiânia

Danielle Pereira Gusman Garcia
Joana D'arc Sales Botelho

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Alex de Souza Bento
Susimar Oliveira Vitória Almeida

Secretaria Municipal de Educação de Goiânia

Leciane Karita de Oliveira
Gilberto Reis Agostinho Silva

Equipe DE COLABORAÇÃO

Ana Flávia Silva de Paula
Jéssyca Tomaz de Carvalho

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	05
INTRODUÇÃO -----	08
META 1 -----	10
META 2 -----	13
META 3 -----	17
META 4 -----	19
META 5 -----	22
META 6 -----	24
META 7 -----	26
META 8 -----	29
META 9 -----	32
META 10 -----	34
META 11 -----	38
META 12 -----	41
META 13 -----	43
META 14 -----	45
META 15 -----	47
META 16 -----	50
META 17 -----	52
META 18 -----	55
META 19 -----	58
META 20 -----	67
CONSIDERAÇÕES FINAIS -----	70
REFERÊNCIAS -----	71

APRESENTAÇÃO

O presente relatório de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação (PME), instituído pela Lei nº 9.606, de 24 de junho de 2015, foi elaborado em consonância com as disposições legais que regulamentam o acompanhamento e a avaliação dos planos decenais de educação. Sua construção ocorreu de forma colaborativa e participativa, envolvendo diferentes instituições e instâncias responsáveis pelo monitoramento das políticas educacionais no município de Goiânia, dentre elas o Fórum Municipal de Educação, a Secretaria Municipal de Educação, o Conselho Municipal de Educação, Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores de Goiânia, Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino de Goiânia - SEPE, Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Goiás - SINTEGO, Sindicato dos Professores do Estado de Goiás - SINPRO, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Este documento tem como finalidade analisar o percurso das políticas educacionais implementadas no município durante o período de vigência do plano, compreendido entre os anos de 2015 e 2025, evidenciando avanços, desafios e perspectivas para a educação municipal.

A construção deste relatório contou com a participação e colaboração de diferentes instituições, órgãos e segmentos envolvidos com a educação no município, reafirmando o caráter coletivo, democrático e participativo que orienta o acompanhamento e a avaliação das políticas públicas educacionais. O diálogo entre as diversas representações contribuiu significativamente para a consolidação deste documento, possibilitando uma análise mais ampla e contextualizada da realidade educacional de Goiânia.

Assim como ocorre em âmbito nacional, a avaliação do PME constitui importante instrumento de monitoramento das metas e estratégias estabelecidas para a educação. Por meio desse processo, torna-se possível compreender os avanços alcançados, identificar os desafios ainda existentes e fortalecer as ações voltadas à garantia do direito à educação pública de qualidade socialmente referenciada para todos.

Para a elaboração deste relatório, foram considerados os dados oficiais mais recentes disponibilizados por órgãos nacionais de pesquisa, estatística e monitoramento educacional, tais como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais

Anísio Teixeira (INEP), Sistema de Informações sobre orçamentos públicos em Educação (SIOPE), entre outros órgãos oficiais. A utilização dessas bases garante maior confiabilidade metodológica, padronização dos indicadores e comparabilidade dos dados entre os municípios, estados e demais entes federativos.

Os indicadores quantitativos e qualitativos aqui apresentados possibilitam uma análise consistente da realidade educacional do município. Mais do que apresentar resultados, este relatório busca promover reflexões acerca dos caminhos necessários para a consolidação de uma educação mais inclusiva, democrática, equitativa e socialmente referenciada.

Espera-se que este documento contribua para o fortalecimento do debate público, subsidie os processos de planejamento e tomada de decisões e reafirme o compromisso coletivo das instituições e da sociedade com o aprimoramento contínuo das políticas educacionais no município de Goiânia.

Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME de Goiânia.

INTRODUÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Goiânia 2015-2025 submete à sociedade e aos órgãos de controle o Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação (PME). Este documento resulta do cumprimento das determinações estabelecidas pela Lei nº 9.606/2015, reafirmando o compromisso do Município de Goiânia com a articulação entre os entes federados e a sociedade civil para a condução do monitoramento e da avaliação das políticas educacionais locais.

O Plano Municipal de Educação consolidou-se como instrumento estruturante do planejamento das políticas educacionais do município para o decênio 2015-2025. Alinhado às diretrizes do Plano Nacional de Educação (PNE), o PME estabeleceu metas e estratégias voltadas à ampliação do acesso à educação, à melhoria da qualidade do ensino, à valorização dos profissionais da educação e ao fortalecimento da gestão democrática.

A elaboração deste relatório constituiu-se em um processo coletivo, participativo e técnico, desenvolvido no âmbito da Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME, com a participação de representantes de diferentes instituições e segmentos ligados à educação municipal. O processo de construção ocorreu por meio de reuniões periódicas de estudo, análise e discussão dos indicadores educacionais, possibilitando o acompanhamento sistemático das metas e estratégias previstas no plano.

O diagnóstico apresentado fundamenta-se em evidências extraídas de bases de dados oficiais, tais como a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), o Censo Demográfico, o Censo da Educação Básica, o Censo da Educação Superior, além de informações disponibilizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e demais órgãos oficiais. A utilização dessas fontes assegura maior confiabilidade metodológica, padronização dos indicadores e comparabilidade dos dados entre os municípios e demais entes federativos.

É importante reconhecer que o percurso para o alcance das metas estabelecidas não ocorreu sem desafios. O monitoramento contínuo revelou

limitações estruturais relacionadas ao cumprimento das vinte metas previstas no PME, especialmente no que se refere ao acesso e à disponibilidade de dados específicos em nível municipal, bem como à complexidade da desagregação de determinados indicadores. Nesse contexto, em algumas situações, foi necessária a utilização de indicadores aproximados, capazes de sinalizar tendências e oferecer subsídios técnicos para análise e acompanhamento das metas.

Estruturado em 20 capítulos, correspondentes às Metas 1 a 20 do Plano Municipal de Educação, este documento apresenta os indicadores analisados, os avanços identificados, os desafios persistentes e os resultados alcançados ao longo do período de vigência do plano.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, em conjunto com as instituições e representações participantes deste processo, espera que este relatório contribua para a compreensão do percurso realizado pelo município no alcance das metas e estratégias estabelecidas no PME 2015-2025. Espera-se, ainda, que o diagnóstico aqui apresentado subsidie as reflexões, os debates e os processos de construção do novo Plano Municipal de Educação, fortalecendo o planejamento de políticas públicas educacionais comprometidas com a garantia de uma educação pública de qualidade socialmente referenciada para todos os goianienses.

META 1

UNIVERSALIZAR, ATÉ 2016, A EDUCAÇÃO INFANTIL NA PRÉ-ESCOLA PARA AS CRIANÇAS DE 4 (QUATRO) A 5 (CINCO) ANOS DE IDADE E AMPLIAR A OFERTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM CRECHES, DE FORMA A ATENDER, NO MÍNIMO, 50% (CINQUENTA POR CENTO) DAS CRIANÇAS DE ATÉ 3 (TRÊS) ANOS ATÉ O FINAL DA VIGÊNCIA DESTE PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME).

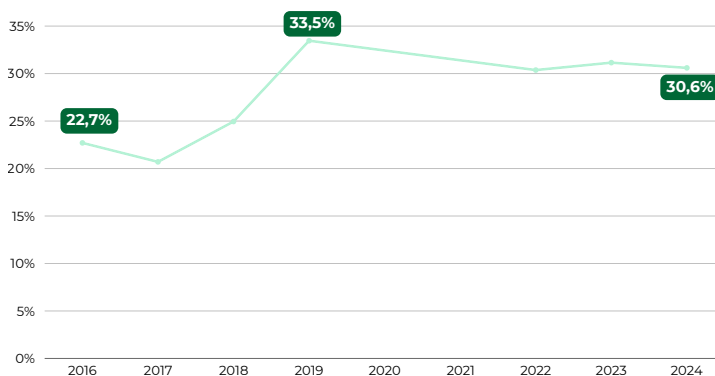
A Meta 1 do PME de Goiânia, inicialmente com previsão para ser alcançada até 2024, foi prorrogada até o final de 2025. Embora tenha havido aumento nas matrículas ao longo da última década, o município não atingiu as metas. Na creche (0 a 3 anos), o atendimento passou de 22,7% em 2016 para 30,6% em 2024, abaixo do pico de 33,5% em 2019.

Na pré-escola (4 a 5 anos), o índice foi de 74,8% para 78,3%, também inferior ao máximo de 88,1%, no ano de 2019, antes da pandemia. Assim, apesar da expansão, o crescimento não acompanhou a demanda populacional nem recuperou os níveis pré-pandemia, portanto, não alcançou o definido na Meta 1.

Os resultados foram obtidos através do seguinte cálculo:

$$\% \text{ de estudantes atendidos} = \frac{\text{Total de matrículas por etapa}}{\text{Total população grupo de idade}}$$

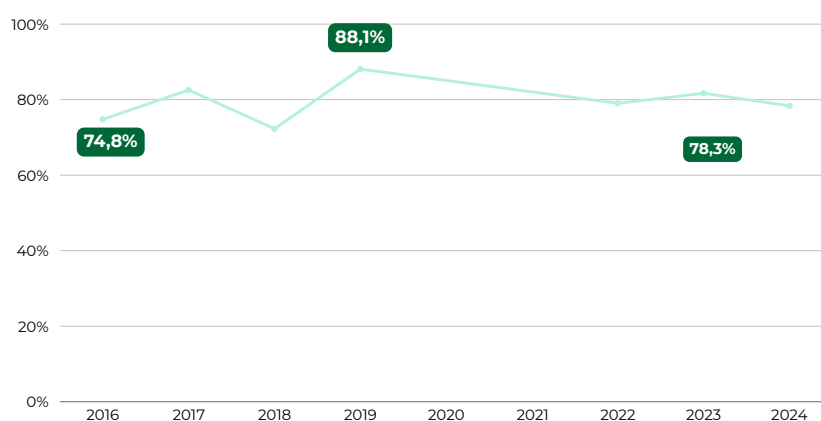
% das crianças de 0-3 anos na creche



Fonte: IBGE/Pnad Contínua, Censo Escolar

Os resultados indicam que, na última década, Goiânia registrou aumento no número absoluto de matrículas em toda a Educação Infantil. No entanto, esse crescimento não acompanhou o ritmo de expansão da população de 0 a 5 anos, gerando lacunas entre a oferta e a demanda, e, tampouco foi suficiente para atingir as metas de atendimento estabelecidas. Observa-se um declínio a partir de 2020, especialmente na etapa da creche (0 a 3 anos), após uma trajetória de crescimento até 2019. No que se refere à pré-escola (4 e 5 anos), também é possível observar a interrupção do avanço em direção à universalização do atendimento apesar de ser uma etapa obrigatória.

% das crianças de 4 e 5 anos na pré-escola



Fonte: IBGE/Pnad Contínua, Censo Escolar

Destaca-se que o crescimento das matrículas na Educação Infantil não acompanhou proporcionalmente o aumento da população da faixa etária de 0 a 5 anos, sendo insuficiente para acompanhar a taxa de crescimento deste grupo etário e não alcançando as metas de atendimento. Ressalta-se que, além da crise sanitária desencadeada pela pandemia de COVID, fatores estruturais, como o financiamento educacional, a disponibilidade de vagas e a dinâmica demográfica, também contribuíram para que a expansão observada não acompanhasse a demanda existente. Esse conjunto de elementos ajuda a explicar por que, apesar dos avanços verificados, o município não atingiu integralmente a Meta 1 do PME, evidenciando a necessidade de fortalecimento de políticas públicas voltadas à ampliação do acesso e à qualificação da educação infantil.

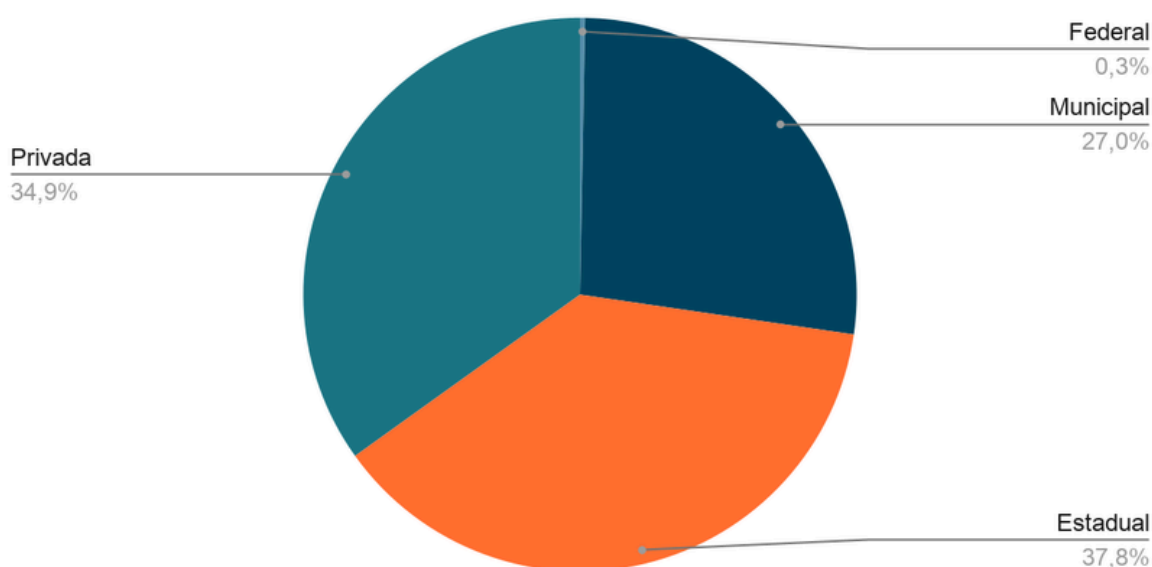
META 2

UNIVERSALIZAR O ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 (NOVE) ANOS PARA TODA A POPULAÇÃO DE 6 (SEIS) A 14 (QUATORZE) ANOS E GARANTIR QUE, PELO MENOS, 95% (NOVENTA E CINCO POR CENTO) DOS(AS) EDUCANDOS(AS) CONCLUAM ESSA ETAPA NA IDADE RECOMENDADA, ATÉ O ÚLTIMO ANO DE VIGÊNCIA DESTE PME.

A Meta 2 do Plano Municipal de Educação de Goiânia (PME) visa a universalização do ensino fundamental para a população de 6 a 14 anos, além de garantir que, até o final de sua vigência em 2025, pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa dentro da idade recomendada, ou seja, até os 14 anos. O ensino fundamental é dividido em duas fases: anos iniciais (1º ao 5º ano) e anos finais (6º ao 9º ano), totalizando-se 9 anos regulares de escolaridade para sua conclusão.

No ano de 2025, em Goiânia, 65,1% dos estudantes do ensino fundamental estavam matriculados na rede pública. A rede municipal de educação atende majoritariamente os estudantes do ensino fundamental anos iniciais, enquanto os discentes do ensino fundamental anos finais estão expressivamente matriculados na rede estadual. As matrículas dos educandos de 6 a 14 anos, no ensino fundamental, em 2025 estavam distribuídas nas seguintes proporções por rede.

Distribuição das matrículas no ensino fundamental por rede de ensino (2025)



Os dados revelam que entre as Redes municipal, privada, estadual e federal de ensino as matrículas das crianças com faixa etária de 6 a 14 anos concentraram-se na esfera estadual com 37,8%. Isso evidencia o que a Lei de Diretrizes e Bases preconiza em seu artigo Art. 8º de que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios se organizarão, em regime de colaboração.

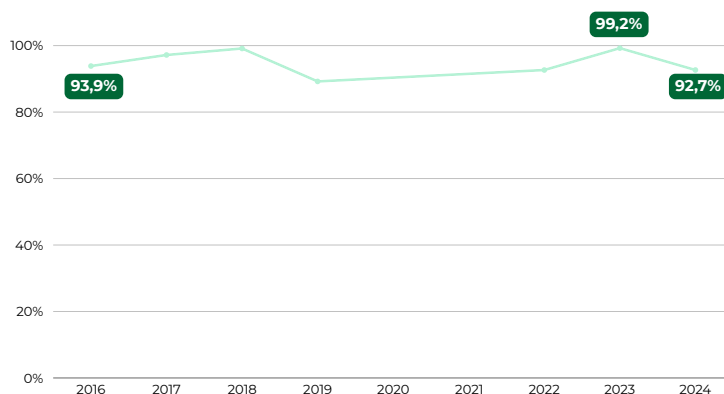
Além de alinhar-se à estratégia 2.12 do PME, a qual recomenda “assegurar, em regime de colaboração com o Estado, a oferta de vagas no ensino fundamental, de modo a garantir o atendimento de crianças e adolescentes de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos”. Assim, ressalta-se que o alcance das metas do Plano Municipal de Educação também está conectado às metas do Plano Estadual e depende de políticas públicas articuladas.

O total de matrículas foi obtido através do Censo Escolar e soma o total de estudantes matriculados nos anos iniciais e finais do ensino fundamental. O total da população foi obtido através da Pnad Contínua e soma o total de indivíduos entre 6 e 14 anos. Até o presente momento da escrita deste, o ano de 2025 não foi contemplado nos dados oficiais, por isso não consta no gráfico.

O resultado abaixo foi obtido através do seguinte cálculo:

$$\% \text{ de estudantes atendidos} = \frac{\text{Total de matrículas por etapa}}{\text{Total população grupo de idade}}$$

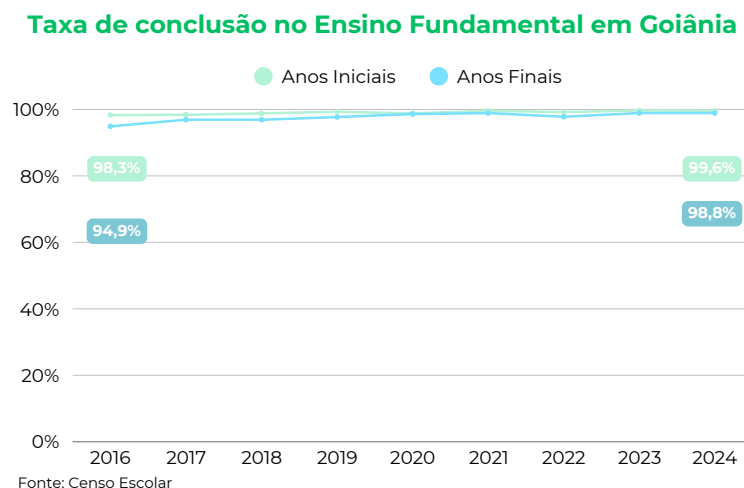
% da população de 6 a 14 anos matriculada no Ensino Fundamental



Fonte: IBGE/Pnad Contínua, Censo Escolar

A primeira parte da meta 2, isto é, a universalização do ensino fundamental para a população de 6 a 14 anos, não foi atingida em Goiânia e observa-se um decréscimo em relação ao ano de 2023, cujo índice de 99,2% foi o mais alto na série histórica. Logo, o mais próximo de atingir a meta. Com dados imprecisos no período da pandemia, nota-se 2024 com 92,7%, o índice mais baixo desde o ano de 2016 com 93,9%. Apesar de os dados evidenciarem grande proximidade de alcance da meta, o fechamento com queda histórica desde 2016 acende o alerta para o melhor reforço das estratégias de universalização do ensino fundamental para crianças de 6 a 14 anos.

No que se refere à matrícula no Ensino Fundamental, Goiânia apresenta taxas que indicam à universalização desta etapa da educação básica, tanto nos anos iniciais quanto nos anos finais.



A garantia da conclusão do Ensino Fundamental é estruturante do direito subjetivo à educação básica e, no que se refere a garantia de “que, pelo menos, 95% dos educandos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME”, é possível afirmar que a Meta 2 foi cumprida. Os resultados de Goiânia, conforme consta no Gráfico anterior, evidenciam que 99,6% dos estudantes, em 2024, concluírem os anos iniciais do ensino fundamental e 98,8% os anos finais, estatisticamente, observa-se, avanços significativos na permanência e na conclusão, se comparados aos dados de 2016. Contudo, ainda persiste o desafio de assegurar que os 100% matriculados concluam o Ensino Fundamental na idade esperada e com efetiva aprendizagem.

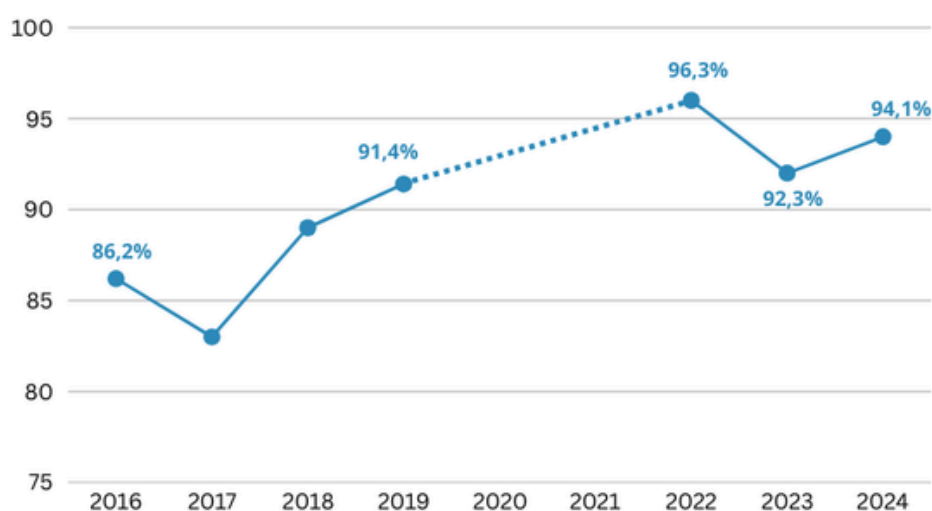
META 3

UNIVERSALIZAR, ATÉ 2016, O ATENDIMENTO ESCOLAR PARA TODA A POPULAÇÃO DE 15 (QUINZE) A 17 (DEZESSETE) ANOS E ELEVAR, ATÉ O FINAL DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DESTE PME, A TAXA LÍQUIDA DE MATRÍCULAS NO ENSINO MÉDIO PARA 85% (OITENTA E CINCO POR CENTO).

A taxa de escolarização da população de 15 a 17 anos em Goiânia indica avanço relevante em relação à universalização prevista na Meta 3 do Plano Municipal de Educação, passando de 86,2% em 2016 para 94,1% em 2024. Apesar da melhora geral e do pico de 96,3% em 2022, observa-se oscilação nos anos recentes, com queda para 92,3% em 2023 e recuperação parcial em 2024.

Assim, infere-se que o município se aproximou da universalização do atendimento escolar nessa faixa etária, mas ainda não alcançou a cobertura plena, sendo necessário fortalecer estratégias de permanência, busca ativa e redução da evasão para garantir que todos os jovens de 15 a 17 anos estejam matriculados e frequentando a escola.

TAXA DE ESCOLARIZAÇÃO DE 15 A 17 ANOS



Fonte: IBGE/Pnad Contínua, 2024. Devido às dificuldades de coleta de dados durante a pandemia, os dados de 2020 e 2021 não são apresentados.

META 4

UNIVERSALIZAR, PARA A POPULAÇÃO COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO, O ACESSO À EDUCAÇÃO E AO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, PREFERENCIALMENTE, NA REDE REGULAR DE ENSINO, COM A GARANTIA DE SISTEMA EDUCACIONAL INCLUSIVO, DE SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS, CLASSES, INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS OU SERVIÇOS EDUCACIONAIS ESPECIALIZADOS, PÚBLICOS OU CONVENIADOS EM TODAS AS ETAPAS, NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO.

A Prefeitura de Goiânia, por meio do Plano Municipal de Educação (PME 2015-2025), estabelece na Meta 4 a universalização do acesso à educação para estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades/superdotação, garantindo também o Atendimento Educacional Especializado (AEE), preferencialmente na rede regular de ensino.

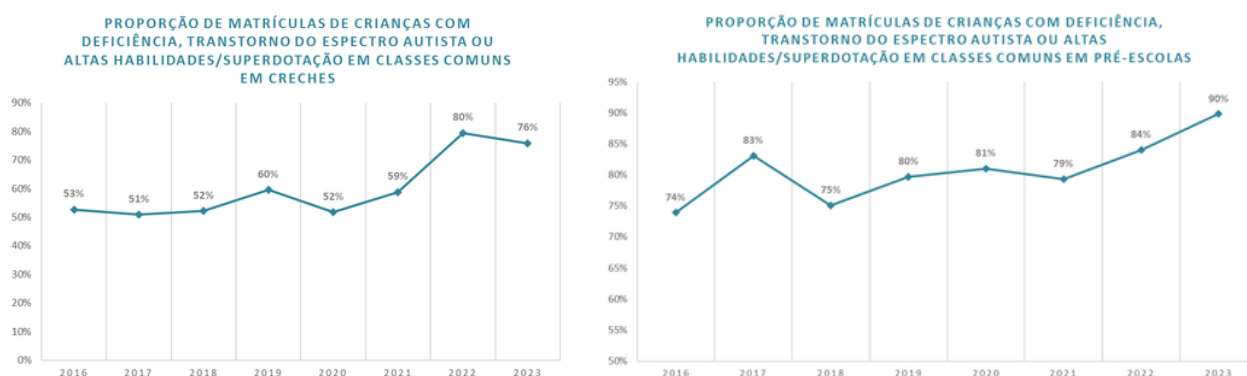
A Meta 4 está alinhada ao Plano Nacional de Educação e possui como principal objetivo assegurar uma educação inclusiva, com acesso, permanência e êxito na aprendizagem dos estudantes público-alvo da Educação Especial. Entre os principais pontos previstos estão a inclusão dos estudantes em classes comuns da rede regular, a oferta de AEE, a implantação de salas de recursos multifuncionais, a formação continuada de professores, a garantia de acessibilidade física e pedagógica e a articulação entre educação, saúde e assistência social.

Para a avaliação, o PME trabalha principalmente com dois indicadores: o percentual da população com deficiência que frequenta a escola; e, o percentual de estudantes com deficiência matriculados em classes comuns do ensino regular.

O objetivo previsto era alcançar 100% do acesso à educação até 2025. Entretanto, os dados indicam que a meta ainda não foi totalmente atingida. Melhor dizendo, os dados mais recentes divulgados pelo Censo Escolar da educação básica apontam ampliação do atendimento educacional inclusivo na rede municipal de Goiânia. Além disso, mostra que 75,9% das matrículas de crianças com deficiência nas creches ocorreram em classes comuns; e, na pré-escola, esse percentual chegou a 90%, indicando crescimento da política de inclusão escolar.

A análise dos dados permite identificar avanços importantes, mas também desafios persistentes. Como avanços podem-se indicar: ampliação das matrículas de estudantes com deficiência na rede regular; crescimento do número de salas de AEE; maior presença de estudantes com TEA e outras deficiências em classes comuns; e, expansão das salas de recursos multifuncionais.

Por outro lado, tem-se os seguintes desafios: ausência de dados municipais atualizados sobre a população com deficiência; dificuldades estruturais nas escolas; necessidade de formação continuada para professores; demanda crescente por profissionais de apoio; necessidade de melhorar acessibilidade pedagógica e tecnológica; diferença entre acesso escolar e efetiva aprendizagem.



Fonte: Censo Escolar da Educação Básica - 2023

Pode-se concluir que: a Meta 4 do Plano Municipal de Educação de Goiânia apresentou avanços relevantes até 2025, especialmente na ampliação das matrículas inclusivas e no atendimento educacional especializado. Os números indicam crescimento da inclusão escolar na rede regular. Entretanto, a universalização prevista pela meta ainda não foi plenamente alcançada, sobretudo devido às limitações estruturais, à carência de dados atualizados e aos desafios relacionados à permanência e qualidade do atendimento educacional inclusivo. A continuidade das políticas públicas de inclusão, formação docente e investimento em acessibilidade será essencial para consolidar os direitos educacionais das pessoas com deficiência no município.

META 5

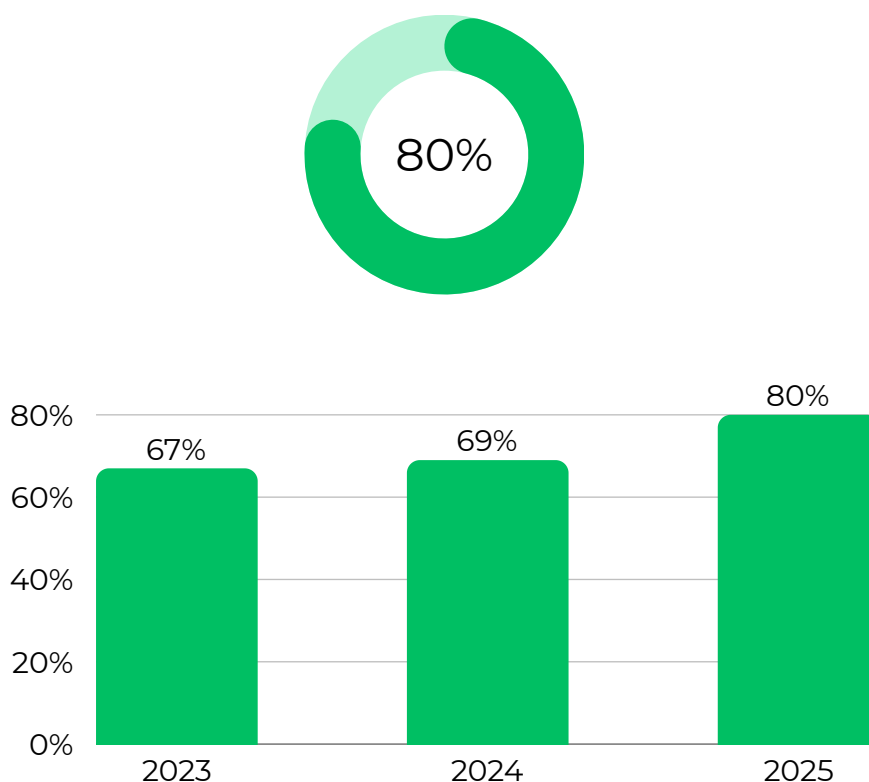
ALFABETIZAR TODAS AS CRIANÇAS, NO MÁXIMO, ATÉ O FINAL DO 3º (TERCEIRO) ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Após aprovação da BNCC, Lei nº /2017, o ciclo de Alfabetização passou a ser constituído dos 2 primeiros anos do Ensino Fundamental. Segundo dados do Indicador Criança Alfabetizada Município, 2025, 80% das crianças foram alfabetizadas nos 2 primeiros anos do ensino fundamental, colocando Goiânia numa posição de destaque em cenário Nacional. Isso significa, em termos práticos, que, segundo dados, 8 a cada 10 crianças estão alfabetizadas na idade certa.

No entanto, precisamos ressaltar que essa estatística se baseia em avaliações externas padronizadas feitas em escola que visam apenas mensurar estatisticamente e não considerar o olhar protagonista dos/as professores/as. Avaliações que anunciam muito mais o resultado de treinos do que de aprendizagem e desenvolvimento.

Ressaltamos ainda que, apesar de Goiânia se colocar à frente de outros municípios e Regiões e dos avanços constatados, salientamos que a meta não foi alcançada na vigência do PME, o que exige esforço coletivo, reflexão e definição de novas estratégias (políticas públicas) como objetivo de garantir que todas as crianças sejam alfabetizadas nos 2 primeiros anos do Ensino Fundamental.

Percentual de alunos alfabetizados



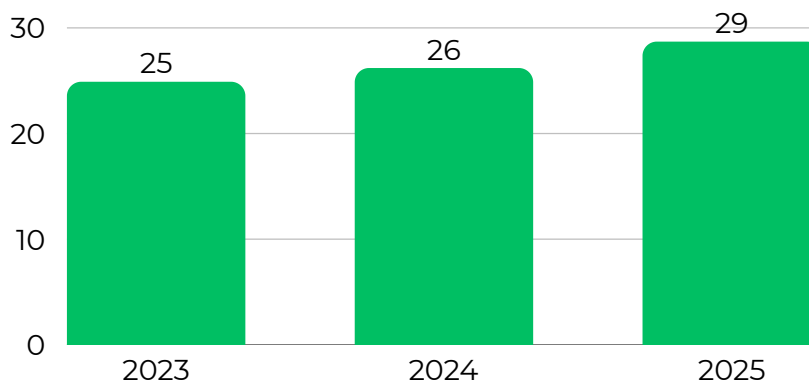
META 6

OFERECER EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL EM, NO MÍNIMO, 50% (CINQUENTA POR CENTO) DAS ESCOLAS PÚBLICAS, DE FORMA A ATENDER, NO MÍNIMO, 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DOS(AS) EDUCANDOS(AS) DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

A Meta 6 do Plano Municipal de Educação de Goiânia (PME) prevê a oferta de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender pelo menos 25% dos estudantes da educação básica até 2024. Conforme os dados do Censo Escolar, entre 2023 e 2025, Goiânia alcançou 29% das matrículas da educação básica em tempo integral, superando o percentual previsto na meta.

A leitura dos gráficos apresentados no relatório evidenciam a ampliação progressiva das matrículas em tempo integral entre 2023 e 2025, demonstrando avanço das políticas públicas voltadas à ampliação da jornada escolar e ao fortalecimento da educação integral no município. Os dados indicam, portanto, o cumprimento da Meta 6 no que se refere ao percentual de atendimento dos estudantes da educação básica. Entretanto, a garantia de educação integral efetivo não pode ser confirmada, pois exige o acompanhamento qualitativo junto às unidades.

% de matrículas em Tempo Integral da rede municipal de Goiânia entre 2023 e 2025



Matrículas em tempo integral por etapa 2025



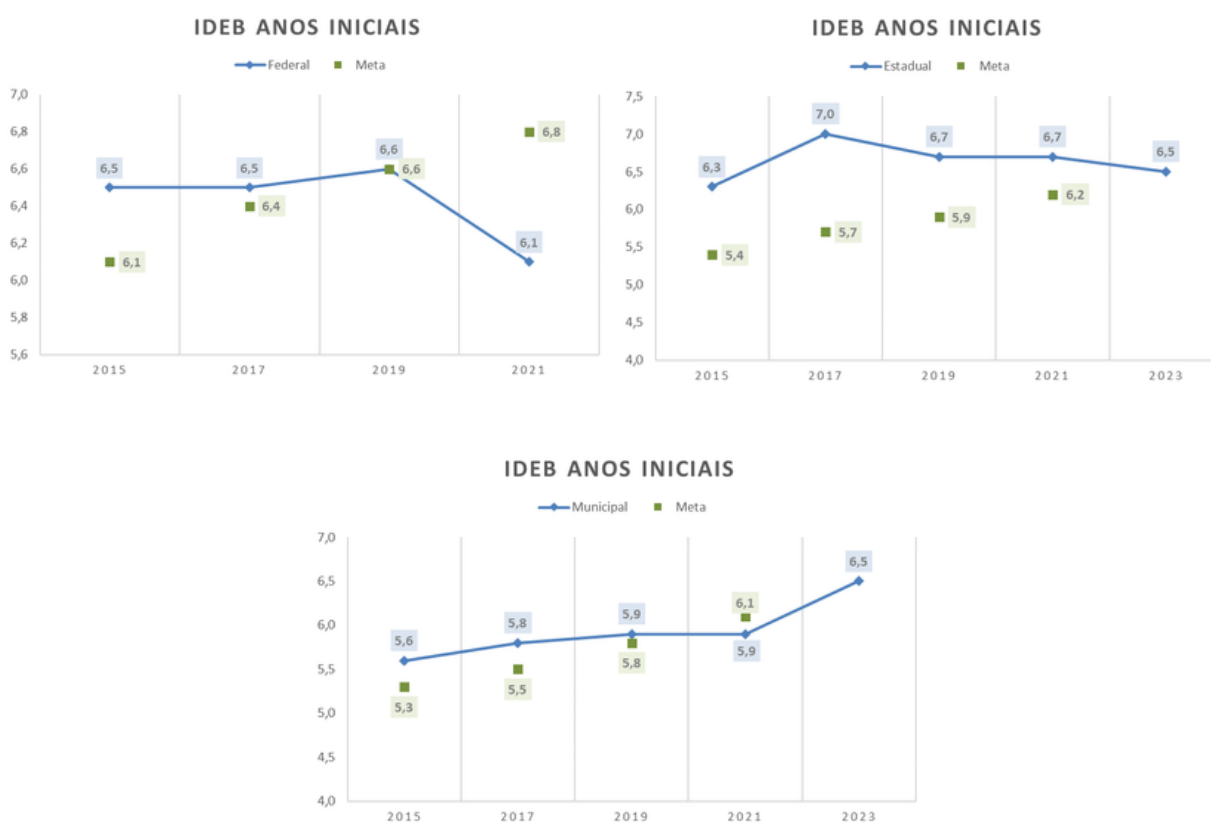
META 7

GARANTIR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM TODAS AS FORMAS DE ATENDIMENTO, COM MELHORIA DO FLUXO ESCOLAR E DA APRENDIZAGEM, DE MODO A ATINGIR AS SEGUINTE MÉDIAS NACIONAIS PARA O IDEB:

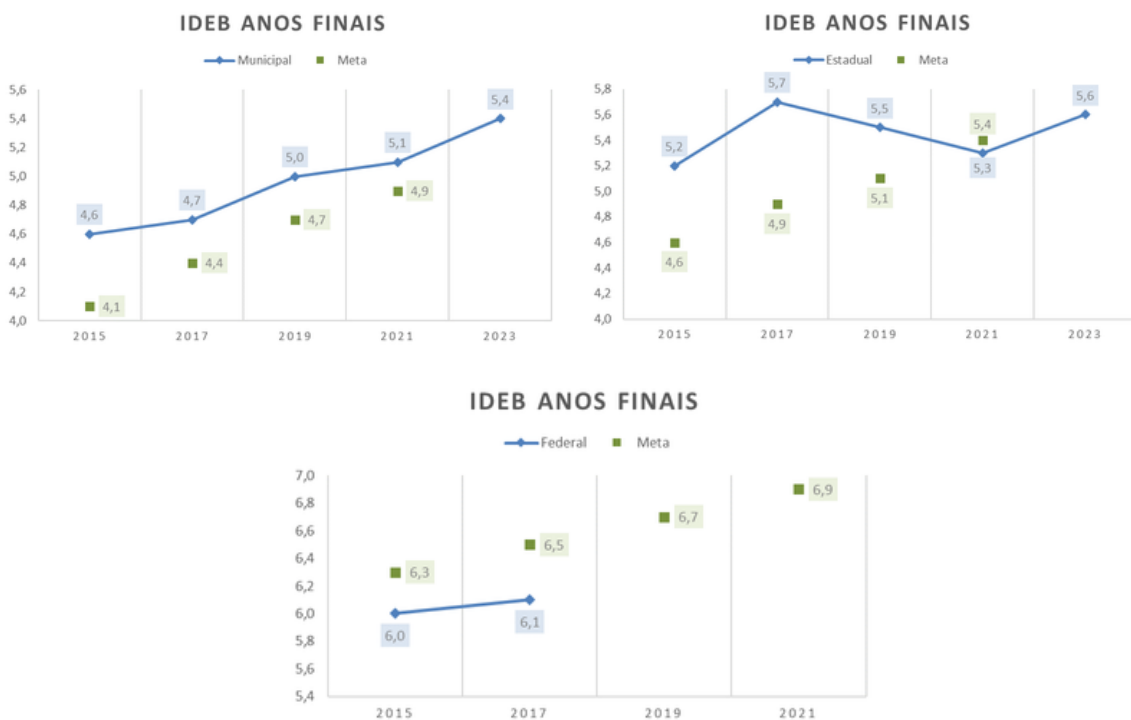
	Esfera	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais EF	Municipal	5,3	5,5	5,8	6,1
	Estadual	5,4	5,7	5,9	6,2
	Federal	6,1	6,4	6,6	6,8
Anos Finais EF	Municipal	4,1	4,4	4,7	4,9
	Estadual	4,6	4,9	5,1	5,4
	Federal	6,3	6,5	6,7	6,9
Ensino Médio no Estado	Privada	6,5	6,8	7,0	7,1
	Estadual	3,8	4,2	4,4	4,7

A Meta 7 do Plano Municipal de Educação de Goiânia (PME) versa sobre a garantia da qualidade da educação básica em todas as formas de atendimento, por meio da melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, com o objetivo de atingir as médias nacionais projetadas para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).

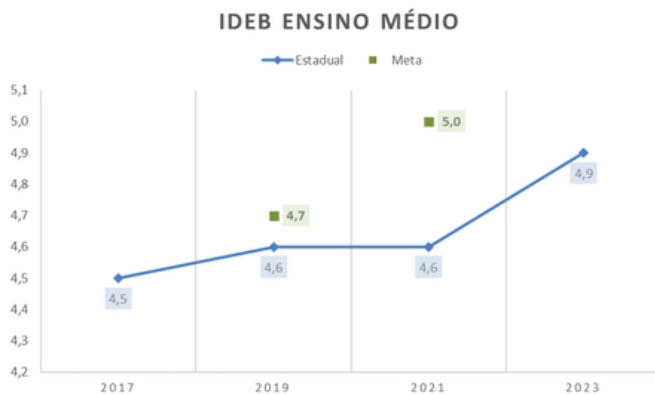
Nos anos iniciais do Ensino Fundamental, a rede federal atingiu as metas projetadas entre 2015 e 2019; no entanto, em 2021, houve uma queda no desempenho: a meta era 6,8, mas o índice obtido foi 6,1. A rede estadual apresentou resultados consistentes, superando as metas em todos os anos analisados. Já a rede municipal de Goiânia manteve o desempenho acima da meta de 2015 a 2019, mas também registrou uma queda em 2021, quando a meta era 6,1 e o IDEB alcançado foi 5,9. Talvez uma possibilidade explicativa da queda se trata da pandemia da Covid 19.



Nos anos finais do Ensino Fundamental, a rede federal não atingiu as metas projetadas em nenhum dos anos analisados, o que aponta para um desafio persistente nessa etapa de ensino. A rede estadual cumpriu as metas até 2019, mas apresentou uma leve queda em 2021, quando a meta era 5,4 e o resultado foi 5,3. Por outro lado, a rede municipal de Goiânia atingiu as metas em todos os anos.



No ensino médio, as metas do IDEB da rede estadual não foram atingidas em nenhum dos anos avaliados.



META 8

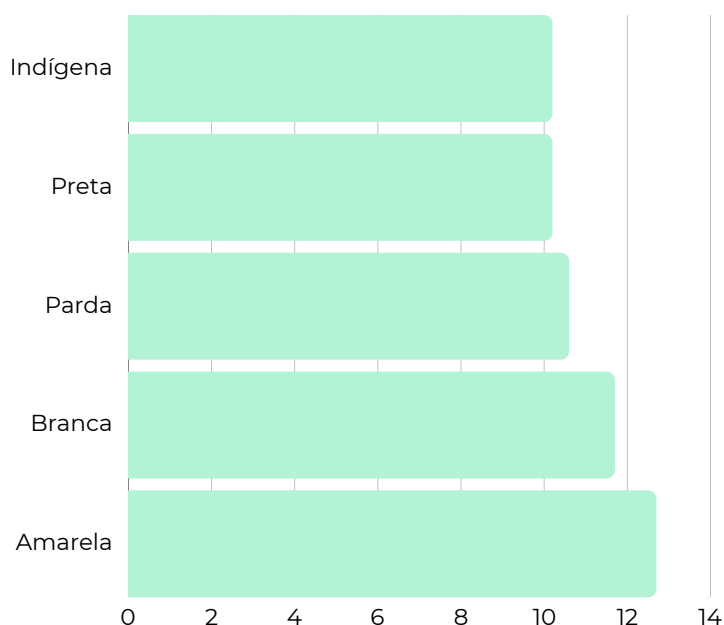
ELEVAR A ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 (DEZOITO) ANOS OU MAIS, DE MODO A ALCANÇAR, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) ANOS DE ESTUDO NO ÚLTIMO ANO DE VIGÊNCIA DESTE PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME), INCLUSIVE, PARA AS POPULAÇÕES DO CAMPO E DOS 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) MAIS POBRES, E IGUALAR A ESCOLARIDADE MÉDIA ENTRE NEGROS E NÃO NEGROS DECLARADOS À FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE)

A Meta 8 estabelece a elevação da escolaridade média da população de 18 anos ou mais, com a finalidade de alcançar, ao final da vigência do Plano Municipal de Educação, o mínimo de 12 anos de estudo. A meta também prevê a redução das desigualdades educacionais, considerando especificamente as populações do campo, os 25% mais pobres e a equiparação da escolaridade média entre negros e não negros.

Os dados do Censo Demográfico de 2022 indicam que a média de anos de estudo da população de 18 anos ou mais no município de Goiânia corresponde a 11 anos, situando-se abaixo do parâmetro estabelecido pela meta. A análise dos indicadores evidencia diferenças relacionadas a gênero e cor/raça, demonstrando variações na distribuição da escolaridade média entre os diferentes grupos populacionais.

No recorte por gênero, observa-se que as mulheres apresentam média de escolaridade de 11,2 anos de estudo, enquanto os homens registram média de 10,9 anos. Embora os valores sejam próximos, verifica-se leve superioridade da escolaridade feminina no município.

Média de anos de estudo, por raça



Fonte: Censo Demográfico, 2022

Em relação ao recorte por cor/raça, os dados demonstram diferenças mais acentuadas. A população autodeclarada branca apresenta média de 11,7 anos de estudo, enquanto a população preta e parda registra média de 10,2 anos. Entre a população indígena, a média observada também corresponde a 10,2 anos de estudo. Esses indicadores evidenciam a permanência de diferenças na escolaridade média entre os distintos grupos raciais e étnicos do município.

Os dados analisados permitem observar que, embora Goiânia apresente média de escolaridade próxima ao indicador previsto na meta, ainda persistem desigualdades relacionadas ao acesso e à permanência nos processos de escolarização, especialmente quando considerados os recortes de gênero e cor/raça.

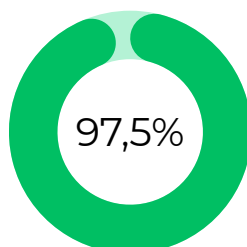
META 9

ELEVAR A TAXA DE ALFABETIZAÇÃO DA POPULAÇÃO COM 15 (QUINZE) ANOS OU MAIS, DO PERCENTUAL DE 96,7% (NOVENTA E SEIS INTEIROS E SETE DÉCIMOS POR CENTO) PARA 100% (CEM POR CENTO), ATÉ O FINAL DA VIGÊNCIA DESTA PME, SUPERANDO O ANALFABETISMO ABSOLUTO E REDUZIR EM 50% (CINQUENTA POR CENTO) A TAXA DE ANALFABETISMO FUNCIONAL.

No âmbito da Meta 9, que visa à erradicação do analfabetismo absoluto, o município de Goiânia apresentou uma trajetória de evolução, elevando sua taxa de alfabetização de 96,7% para 97,5%. Não obstante o progresso registrado pelos indicadores do Censo Demográfico 2022, o índice apurado para a população de 15 anos ou mais evidencia um hiato residual de 2,5 pontos percentuais em relação à meta de universalização. Tal cenário ratifica a necessidade de otimização das políticas públicas e ações de busca ativa para o pleno cumprimento dos objetivos estabelecidos.

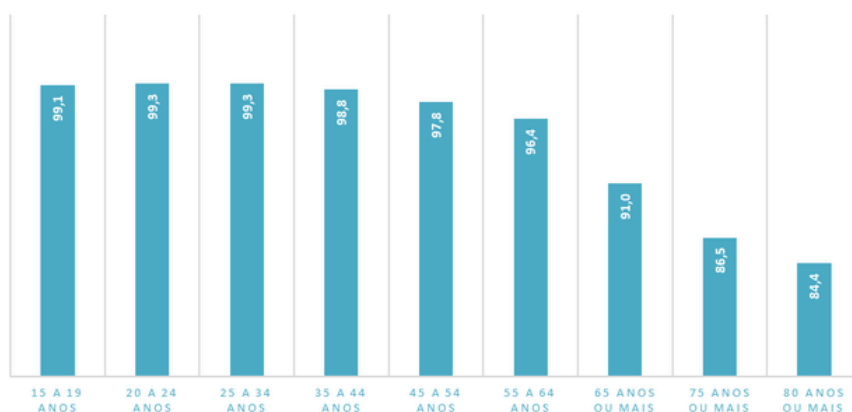
Observa-se que a meta de universalização atingida na faixa que compreende dos 15 aos 34 anos, onde os índices permanecem consistentemente acima de 99% (99,1% para 15-19 anos; 99,2% para 20-24 anos; e 99,3% para 25-34 anos). Esse patamar de estabilidade estatística indica êxito em garantir a alfabetização plena das gerações nascidas a partir da década de 1990, restando o desafio de erradicação concentrado majoritariamente na população acima de 65 anos, onde o declínio da taxa é acentuado.

Taxa de alfabetização da população



Fonte: IBGE/Censo 2022

TAXA DE ALFABETIZAÇÃO POR GRUPOS DE IDADE



Fonte: IBGE/Censo 2022

META 10

OFERECER, NO MÍNIMO, 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DAS MATRÍCULAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, NOS ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO, NA FORMA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.

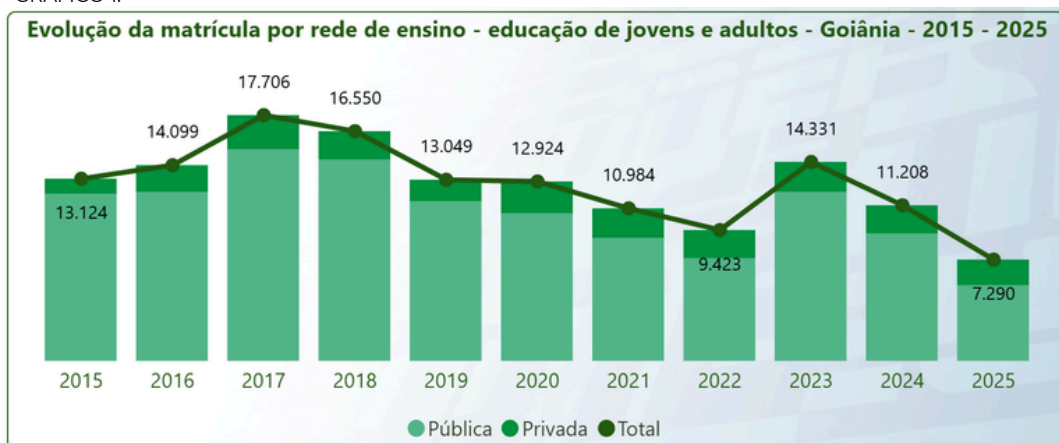
A Meta 10 pretende que 25% das matrículas da Educação de Jovens e Adultos (EJA) sejam ofertadas na forma integrada à Educação Profissional. A EJA, segundo a Lei 9394/96, destina-se àqueles que não tiveram acesso ou possibilidade de continuar seus estudos nos ensinos fundamental e médio na idade regular e constitui instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida.

A modalidade contempla o ensino fundamental e o ensino médio e pode ser oferecida de três formas: com Formação Inicial Continuada (FIC); de modo integrado ao curso técnico ou até não ser incorporada à Educação Profissional. Vale destacar a diferença entre as duas possibilidades que articulam a Educação de Jovens e Adultos à educação profissional: enquanto a FIC abarca estudantes da EJA que estão cursando o Ensino Fundamental ou Médio; a proposta integrada ao curso técnico contempla aqueles estudantes que estão apenas no Ensino Médio da modalidade. É profícuo ressaltar ainda, que dentre as possibilidades de oferecimento da EJA, aquelas que promovem conexão à Educação Profissional devem ser priorizadas, de acordo com a LDB Art. 37 § 3º, o qual preconiza que a educação de jovens, adultos e idosos deverá articular-se, preferencialmente, com a educação profissional.

Em 2025, no município de Goiânia, a EJA ensino fundamental anos iniciais ficou restrita a alguns poucos polos do município, já a EJA ensino fundamental anos finais e o ensino médio foi transferida para a competência da rede estadual. Após o decênio do Plano Municipal de Educação, o panorama geral da EJA revela queda no atendimento como um todo. O maior número de matrículas alcançado foi em 2017 com 17.706, contudo houve queda até o ano de 2022. Em 2023 as matrículas aumentaram, mas a partir desse ano a redução foi progressiva.

O gráfico 1 indica a regressão significativa, a maior no recorte histórico, no número de matrículas da Educação de Jovens e Adultos após 10 anos. Dessa forma, Goiânia finaliza o decênio no ano de 2025 com 7.290 matrículas dado que representa queda de pouco menos da metade do início da vigência do PME, já que em 2015 contabilizou-se 13.124 matrículas.

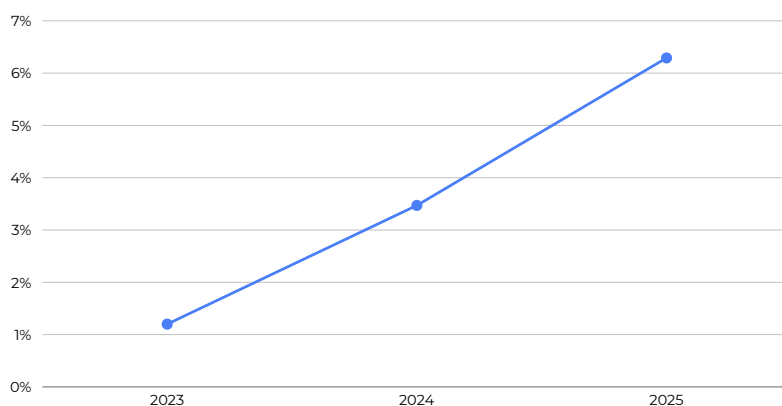
GRÁFICO 1.



As matrículas na EJA na forma integrada à educação profissional tiveram ascensão aparente nos anos de 2023 a 2025, conforme sinaliza o gráfico 2. Em 2023, 1,2% das matrículas na educação de jovens, adultos e idosos estavam atreladas à educação profissional; em 2024 esse número aumentou para 3,5% e em 2025 chegou a 6,3%.

GRÁFICO 2.

Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional 2023-2025



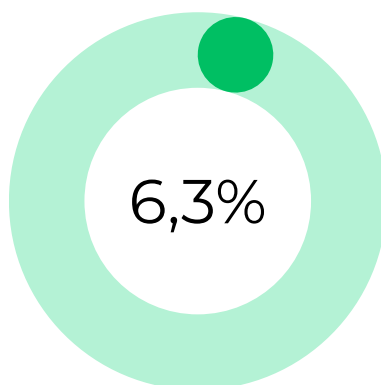
Fonte: INEP/Censo da Educação Básica

Apesar de o gráfico 2 apresentar aumento isso não necessariamente garante que houve maior número de matrículas de estudantes na forma integrada à educação profissional. Uma vez que o gráfico 1 revela queda contínua no número geral de matrículas na EJA de 2023 a 2025 (com 14331, 11208 e 7290 matrículas, respectivamente).

Por fim, conclui-se que Goiânia não conseguiu oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional. O município finalizou o decênio garantindo o percentual de 6,3% de matrículas na EJA no recorte que a meta preconiza, como mostra o gráfico 3. Isso evidencia um distanciamento significativo do patamar almejado e indica a necessidade de maior articulação entre as redes de ensino e os programas de qualificação profissional, com vistas a ampliar as oportunidades educacionais que combinem a elevação da escolaridade com a formação para o trabalho.

GRÁFICO 3.

Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional



Fonte: INEP/Censo da Educação Básica 2025

META 11

**TRIPLICAR AS MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO,
ASSEGURANDO A QUALIDADE DA OFERTA E, PELO
MENOS, 50% (CINQUENTA POR CENTO) DA
EXPANSÃO NO SEGMENTO PÚBLICO.**

A Meta 11 tem como objetivo triplicar as matrículas na educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e garantindo que pelo menos 50% da expansão ocorra no segmento público. Para triplicar as matrículas, o município estabeleceu uma linha de base e uma meta final.

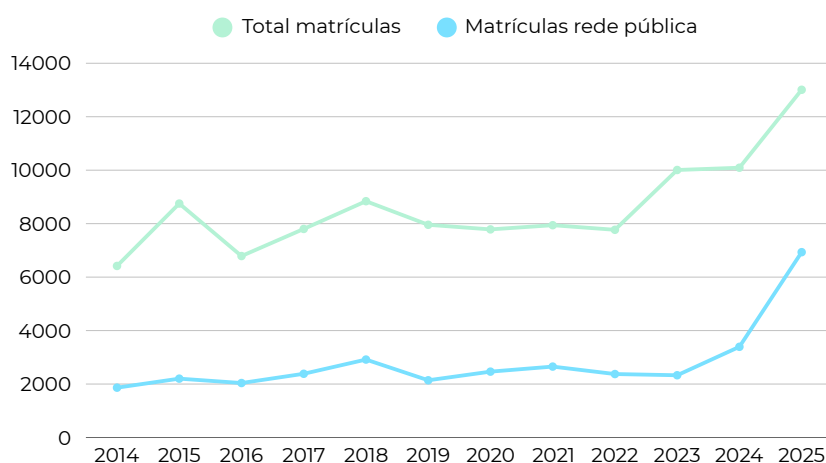
Entre 2014 e 2025, o número total de matrículas aumentou de 6.418 para 13.008, representando um crescimento de aproximadamente 102,7%, ainda distante da meta de triplicação.

No que se refere à rede pública, as matrículas passaram de 1.864 para 6.933 no mesmo período, o que representa um aumento de cerca de 272%. É um crescimento expressivo, atingindo o patamar necessário para garantir que metade da expansão total tenha ocorrido no segmento público, uma vez que das 6.590 novas matrículas registradas entre 2014 e 2025, 5.069 (aproximadamente 77%) foram na rede pública.

Varição de matrículas da educação profissional técnica de nível médio 2014 a 2025

102,7%

Matrículas da educação profissional técnica de nível médio



Fonte: INEP/Censo da Educação Básica

Embora haja um crescimento constante, o ritmo está abaixo do necessário para atingir o objetivo de triplicar (19.254 matrículas) até o final da vigência do plano. Em 2020, o alcance da meta era de apenas 40,4% (no total de 7.785 matrículas, 2.464 foram da rede pública).

No que se refere a expansão no Segmento Público, para cumprir o crescimento de 50% previsto na Meta, têm-se a seguinte avaliação: a rede pública federal e estadual, especialmente por meio dos Institutos Federais e da expansão da rede estadual com os ITEGOS/Colégios Tecnológicos, tem sido a principal responsável pela ampliação de ofertas de vagas na educação profissional técnica de nível médio nas escolas estaduais. Portanto, é necessário o fortalecimento destas instituições para que a Meta 11 seja integralmente alcançada com ampliação da oferta de vagas. Pois, em Goiânia, historicamente, o setor privado detêm cerca de 70% das matrículas de cursos técnicos e subsequentes.

Em síntese, é possível afirmar que houve aumento expressivo na Cidade de Goiânia, no número de matrículas em EPT de nível médio no período de vigência do PME. Contudo, esse aumento não chegou a triplicar as matrículas, portanto, os dados obtidos indicam que a Meta não foi alcançada na sua integralidade.

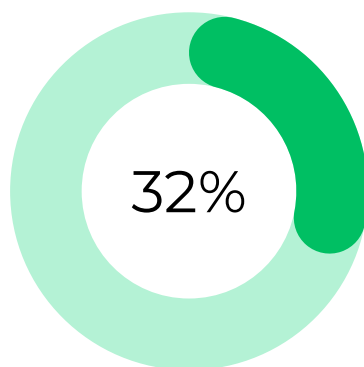
META 12

ELEVAR A TAXA BRUTA DE MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR PARA 50% (CINQUENTA POR CENTO) E A TAXA LÍQUIDA PARA 33% (TRINTA E TRÊS POR CENTO) DA POPULAÇÃO DE 18 (DEZOITO) A 24 (VINTE E QUATRO) ANOS, ASSEGURADA A QUALIDADE DA OFERTA E EXPANSÃO PARA, PELO MENOS, 40% (QUARENTA POR CENTO) DAS NOVAS MATRÍCULAS, NO SEGMENTO PÚBLICO.

A meta 12 objetiva elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% da população de 18 a 24 anos e taxa líquida para 33% da população do mesmo corte etário. E, ainda, assegurar que pelo menos 40% das novas matrículas sejam no seguimento público. De modo restrito a oferta de educação superior não é uma incumbência da rede municipal, contudo, ao incluir essa meta no Plano Municipal de Educação o município acenou para contribuir o a elevação do grau de escolarização da população do município.

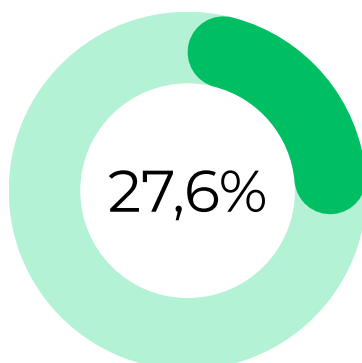
Os dados obtidos no Censo Demográfico do IBGE (2022), indicam que a taxa bruta de frequência escolar ao ensino superior alcançou 32% e que o percentual da população com ensino superior completo no município de Goiânia está em 27,6%. Esses dados, contudo, não permitem inferir que a meta foi alcançada ou não. Nem mesmo o percentual de novas vagas criadas durante o período de 2015-2025 e quantas dessas foram criadas no segmento público.

Taxa bruta de frequência escolar no ensino superior entre 18 e 24 anos - Goiânia



Fonte: IBGE/Censo Demográfico 2022

Proporção da população com ensino superior completo



Fonte: IBGE/Censo Demográfico 2022

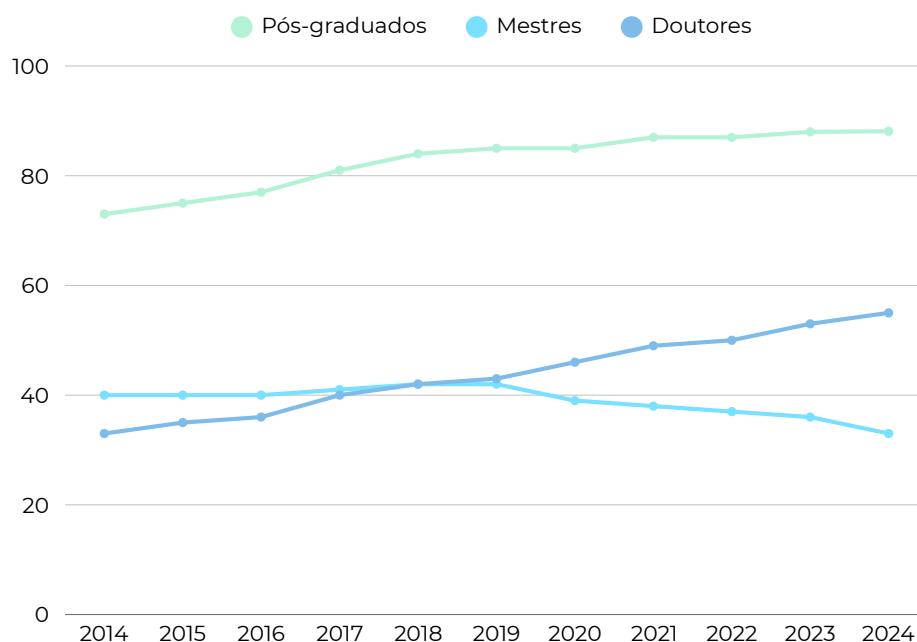
META 13

ELEVAR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E AMPLIAR A PROPORÇÃO DE MESTRES E DOUTORES DO CORPO DOCENTE EM EFETIVO EXERCÍCIO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR PARA 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) E QUE, DESSE TOTAL, NO MÍNIMO, 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) SEJAM DE DOUTORES.

A Meta 13 estabelece elevar a qualidade da educação superior, mediante a ampliação da proporção de mestres e doutores no corpo docente em efetivo exercício, alcançando, no mínimo, 75% de mestres e 35% de doutores. Os dados do Censo da Educação Superior, no período de 2014 a 2024 indicam avanços importantes nesse sentido.

Entre 2014 e 2024, o percentual de docentes com pós graduação passou de 73% em 2014 para 88%, o percentual de mestres/as passou de 40% para 33% , enquanto o doutores/as aumentou de 33% para 55%. Esses dados indicam o crescimento na titulação de docentes em exercício na educação devendo contribuir com a qualidade desde nível de ensino.

Percentual de pós-graduados/as, mestres/as e doutores/as do corpo docente em efetivo exercício na educação superior



Fonte: Censo da Educação Superior 2024

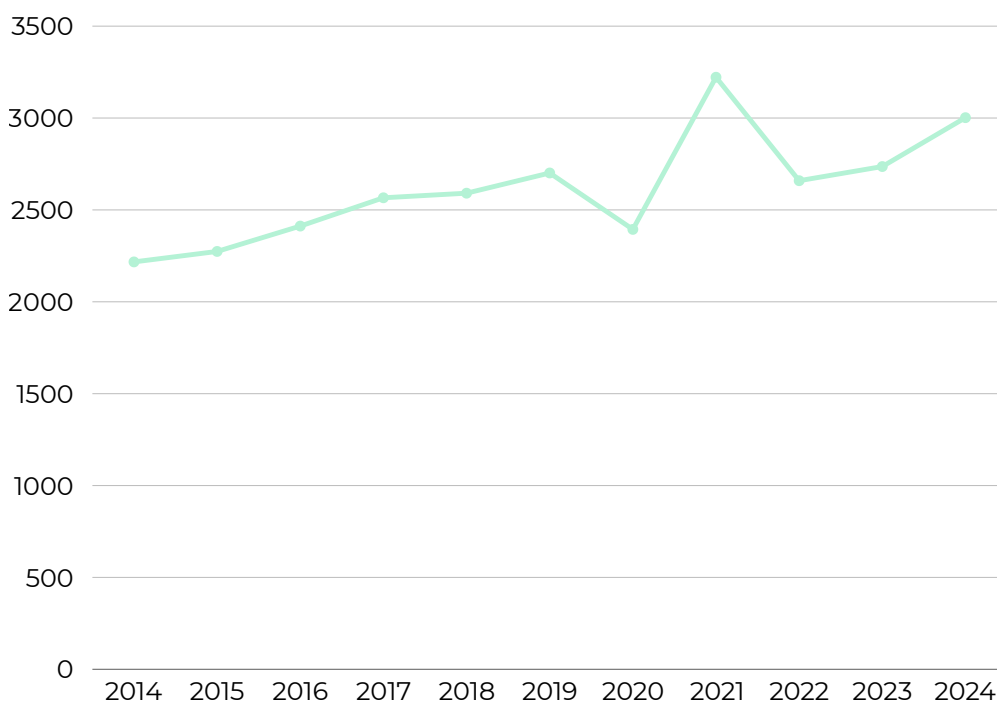
META 14

**COOPERAR PARA A ELEVAÇÃO GRADUAL DO
NÚMERO DE MATRÍCULAS NA PÓS-
GRADUAÇÃO STRICTO SENSU.**

A Meta 14 tem como objetivo a cooperação para a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu. A análise dos dados disponibilizados pela CAPES sobre ingressantes no estado de Goiás entre os anos de 2014 e 2024 revela crescimento. O número de ingressantes passou de 2.217, em 2014, para 3.002, em 2024.

Contudo, embora tenha sido registrado crescimento no período observa-se, entre 2020 e 2022, oscilação neste indicador com momento de queda e aumento acentuado no registro de ingressantes. Talvez o período de pandemia da Covid possa ter contribuído com esse processo de oscilação.

Total de ingressantes na Pós-Graduação



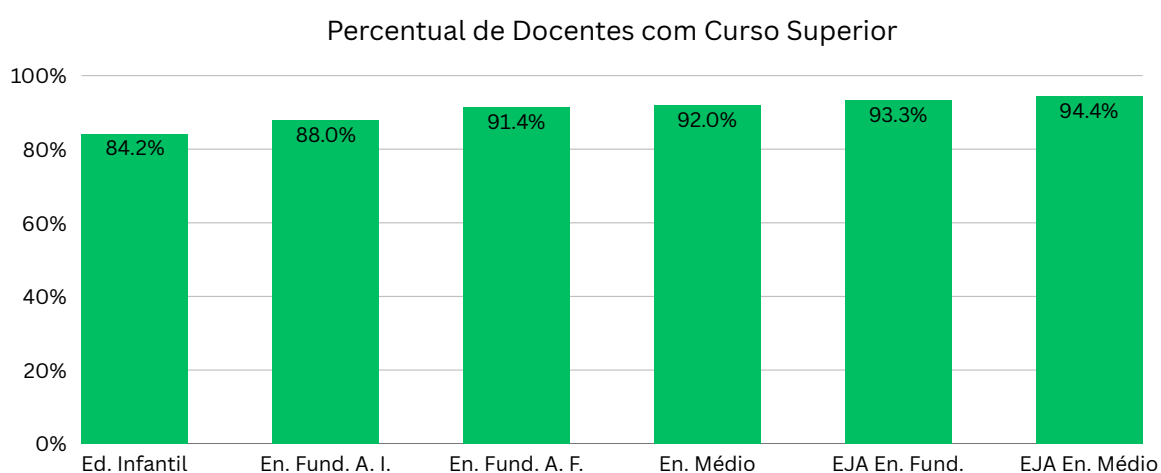
Fonte: CAPES/Plataforma Sucupira

META 15

GARANTIR, EM REGIME DE COLABORAÇÃO COM A UNIÃO E O ESTADO, SOB A COORDENAÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME), NO PRAZO DE 1 (UM) ANO DE VIGÊNCIA DESTE PME, POLÍTICA DE FORMAÇÃO DOS(AS) PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE QUE TRATAM OS INCISOS I, II E III DO CAPUT DO ART. 61, DA LEI FEDERAL Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996, ASSEGURANDO QUE TODOS(AS) OS(AS) PROFESSORES(AS) DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PÚBLICA E PRIVADA, TENHAM FORMAÇÃO ESPECÍFICA DE NÍVEL SUPERIOR EM CURSO DE LICENCIATURA NA ÁREA DE CONHECIMENTO EM QUE ATUAM.

A meta 15 objetiva garantir, no prazo de um ano, política de formação dos/as profissionais da educação, e assegurar que todos os/as docentes da educação básica, pública e privada, tenham formação específica de nível superior em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam. Segundo os dados do INEP, a taxa de docentes com nível superior está acima de 80% em todos os níveis e modalidades apresentadas.

No caso do município de Goiânia, especificamente da rede municipal de educação, não foi disponibilizado informações consistente que permitam afirmar a existência ou não de política de formação dos/as profissionais da educação, em que pese a existência de Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Goiânia (Lei nº 091/2000), que estabelece diretrizes sobre a progressão na carreira e os direitos dos profissionais, bem como o Decreto nº 2131/2000 regulamenta o Adicional de Titularidade.

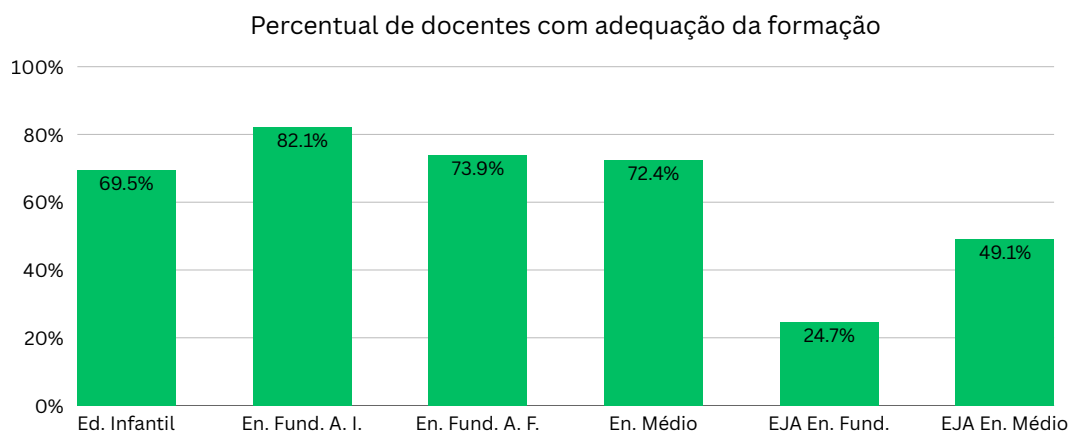


Fonte: INEP

Também foram identificados dados específicos referentes à adequação da formação docente no município de Goiânia, disponibilizados pelo INEP no ano de 2025. Os indicadores demonstram que, na Educação Infantil, 69,5% dos docentes encontram-se na adequação da formação à disciplina que lecionam. No Ensino Fundamental, esse percentual corresponde a 78,9%, sendo 82,1% nos anos iniciais e 73,9% nos anos finais. No Ensino Médio, o percentual é de 72,4%.

Os dados evidenciam que a maior parte dos docentes da educação básica em Goiânia atua com formação considerada adequada à área de conhecimento em que leciona, conforme os critérios estabelecidos pelo INEP. Observa-se, contudo, variação entre as diferentes etapas e modalidades de ensino, especialmente nos anos finais do Ensino Fundamental, na Educação de Jovens e Adultos e no Ensino Médio, nos quais há maior distribuição de docentes nos demais grupos de adequação da formação.

No caso da Educação de Jovens e Adultos, os percentuais de docentes correspondem a 24,7% no Ensino Fundamental e 49,1% no Ensino Médio, indicando maior heterogeneidade na adequação da formação docente nessas modalidades.



Fonte: INEP

META 16

CRIAR MECANISMOS, EM REGIME DE COOPERAÇÃO E COLABORAÇÃO ENTRE A UNIÃO, ESTADO E MUNICÍPIO, PARA FORMAR EM CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, LATO SENSU E STRICTO SENSU, 60% (SESSENTA POR CENTO) DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ATÉ O ÚLTIMO ANO DE VIGÊNCIA DESTE PME, E GARANTIR A TODOS (AS) OS (AS) PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA FORMAÇÃO CONTINUADA EM SUA ÁREA DE ATUAÇÃO, CONSIDERANDO AS NECESSIDADES, DEMANDAS E CONTEXTUALIZAÇÕES DOS SISTEMAS DE ENSINO.

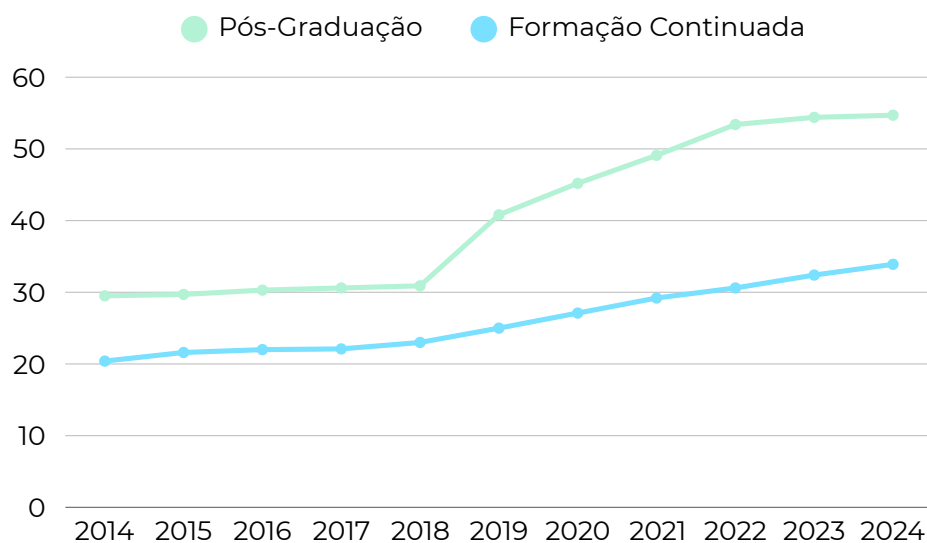
A meta 16 estabelece a formação, em cursos de pós-graduação lato e stricto sensu, de 60% dos professores da educação básica, bem como a garantia de formação continuada a todos os profissionais da área. Goiânia tem avançado de forma gradual, mas ainda exige esforços para seu pleno cumprimento.

Entre 2014 e 2024, a proporção de docentes com pós-graduação cresceu de 30% para 55%, o que representa um avanço significativo, embora ainda aquém do patamar de 60% estipulado.

No que diz respeito à formação continuada, observa-se uma evolução constante, passando de 20,4% em 2014 para 33,9% em 2024, o que demonstra um compromisso crescente com o desenvolvimento profissional dos educadores.

No entanto, é importante ressaltar que não conseguimos acessar dados que dessem visibilidade ao percentual do que fora crescimento em pós-graduação lato-sensu e stricto-sensu. O que seria um dado muito importante para análise e monitoramento da meta em questão.

Proporção de professores da educação básica com pós-graduação e formação continuada



Fonte: Censo da Educação Superior

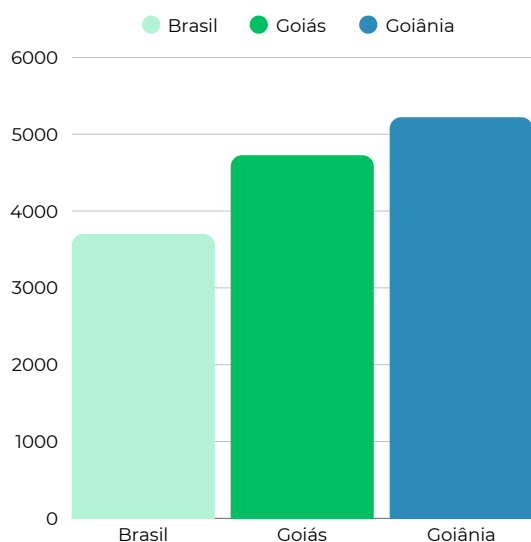
META 17

VALORIZAR OS (AS) PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DAS REDES PÚBLICAS E PRIVADAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DE FORMA A EQUIPARAR SEU RENDIMENTO MÉDIO AO RENDIMENTO MÉDIO DOS (AS) DEMAIS PROFISSIONAIS COM ESCOLARIDADE EQUIVALENTE, ATÉ O FINAL DO 6º (SEXTO) ANO DE VIGÊNCIA DESTE PME, E A GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO.

A Meta 17 do Plano Municipal de Educação de Goiânia estabelece a valorização dos profissionais do magistério das redes públicas e privadas de educação básica, com o objetivo de equiparar o rendimento médio desses profissionais ao rendimento médio dos demais trabalhadores com escolaridade equivalente, além de assegurar condições adequadas de trabalho.

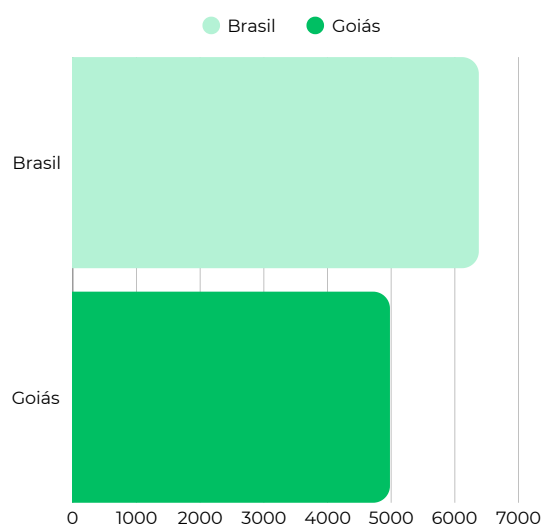
Os dados disponíveis indicam que, em 2022, a remuneração média dos docentes com ensino superior em Goiânia foi de R\$ 5.221, valor superior à média registrada no estado de Goiás (R\$ 4.727) e à média nacional dos docentes (R\$ 3.702). Na comparação com os rendimentos médios dos demais profissionais com ensino superior, observa-se que a remuneração média dos docentes em Goiânia permaneceu abaixo da média nacional das demais ocupações de nível superior, estimada em R\$ 6.377, e acima da média estadual, de R\$ 4.981.

Remuneração média bruta dos docentes com ensino superior - 2020



Fonte: Censo da Educação Básica

Remuneração média bruta de profissionais não Docentes com ensino superior - 2020



Fonte: Pnad Contínua

Os dados apresentados evidenciam avanço relativo na remuneração docente em relação aos indicadores estaduais e nacionais da categoria. Entretanto, considerando o objetivo da meta de equiparação salarial com profissionais de escolaridade equivalente, os indicadores disponíveis apontam que a equiparação plena ainda não foi alcançada.

A análise também demonstra limitações na disponibilidade de dados municipais específicos e padronizados sobre remuneração e condições de trabalho, o que restringe o monitoramento mais detalhado da evolução da valorização profissional ao longo da vigência do PME.

META 18

ASSEGURAR A EXISTÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS PLANOS DE CARREIRA PARA OS(AS) PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E SUPERIOR, PÚBLICA E PRIVADA, DE TODOS OS SISTEMAS DE ENSINO, TOMANDO COMO REFERÊNCIA O PISO SALARIAL NACIONAL, DEFINIDO EM LEI FEDERAL, NOS TERMOS DO INCISO VIII, DO ART. 206, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A Meta 18 tem como objetivo assegurar a existência e o cumprimento dos planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior, tanto da rede pública quanto da privada, tomando como referência o Piso Salarial Profissional Nacional estabelecido por lei federal.

No âmbito do Município de Goiânia, diversas normativas e estruturas administrativas foram instituídas para consolidar esse compromisso, com destaque para o Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Goiânia (Lei nº 091/2000), que estabelece diretrizes sobre a progressão na carreira e os direitos dos profissionais. Complementarmente, o Decreto nº 2131/2000 regulamenta o Adicional de Titularidade, valorizando a formação continuada como componente essencial do desenvolvimento funcional.

No que se refere ao aprimoramento profissional, a Portaria SME nº 019/2012 regulamenta os critérios para concessão de Licença para Aprimoramento Profissional, promovendo o estímulo à qualificação dos profissionais da educação. Para garantir o cumprimento desses critérios, foi constituída uma Comissão Técnica, composta por servidores de diferentes áreas da Secretaria Municipal de Educação (SME), responsável por avaliar a relevância e adequação dos projetos apresentados. Essa comissão, atualmente em vigor por meio da Portaria nº 179-SME/2021, fortalece a transparência e o rigor técnico nos processos de concessão da licença, reforçando o alinhamento entre o desenvolvimento profissional dos servidores e as necessidades da rede pública municipal.

Além disso, a atuação da equipe da SME, por meio da Gerência de Carreiras e Benefícios até 2020, e posteriormente da SEMAD, na análise dos pedidos de Adicional de Titularidade, demonstra a institucionalização de práticas voltadas à valorização do magistério.

Apesar de tais normativas e estrutura organizacional, a plena concretização da meta 18 é um gargalo para o efetivo cumprimento dos planos de carreira dos(as) profissionais da educação básica. Destaca-se atrasos recorrentes no pagamento do piso salarial e data-base; a frequente não concessão à Licença para Aprimoramento Profissional, o que impõe aos servidores a necessidade de recorrer a diversas instâncias, como por exemplo, o Ministério Público, Sindicatos e advogados particulares. O mesmo acontece com o atraso no pagamento das progressões e morosidade no pagamento de retroativos, além da defasagem no plano de carreira dos profissionais técnicos administrativos e a determinação ao retorno de readaptados definitivos à função de origem, cumprindo 70% das funções.

Todos esses aspectos acompanhados por denúncias reportadas ao SINTEGO, à Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia da Câmara Municipal de Goiânia, seguidas de abertura de ações coletivas ou individuais de judicialização, evidenciam a importância de articulação entre entidades para o acompanhamento contínuo das metas do PME e garantia de direitos. Portanto, no que se refere a assegurar a existência e cumprimento dos planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica do município, compreende-se que a meta não foi atingida em sua plenitude e requer um projeto orçamentário comprometido com a valorização dos profissionais e técnicos administrativos da educação.

META 19

ASSEGURAR CONDIÇÕES, NO PRAZO DE 2 (DOIS) ANOS A PARTIR DA APROVAÇÃO DESTE PME, PARA A EFETIVAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO, NO ÂMBITO DAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS

Em consonância com o princípio da gestão democrática da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9.394/96, art. 3º, inciso VIII), a meta 19 do Plano Municipal de Educação (2015 - 2025) de Goiânia estabelece a obrigatoriedade de garantir, em até dois anos, condições efetivas para a implementação da gestão democrática nas instituições educacionais.

Das estratégias para se alcançar a meta, considera-se a participação de diferentes entidades representativas da educação e das especificidades das comunidades escolares, na gestão da educação e nos espaços de decisão municipais e de cada unidade; garantindo-se aos conselhos, fóruns, grêmios estudantis, associações e diferentes colegiados condições materiais, de espaço, formação e legislação para o estímulo, articulação, representatividade e fortalecimento à essas entidades.

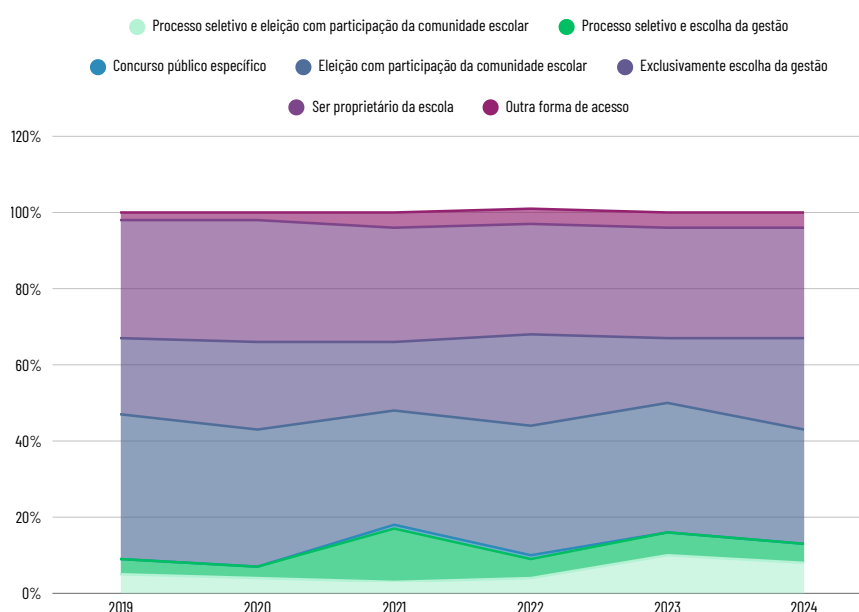
O monitoramento das condições para a efetivação da gestão democrática da educação no âmbito das instituições educacionais indica o reconhecimento da importância das diferentes entidades representativas e a necessidade de um acompanhamento mais próximo e contínuo do próprio PME a partir destas diversas representações.

O processo de escolha por meio de eleição com a participação da comunidade escolar se manteve como o formato mais recorrente ao longo da série histórica analisada. Contudo, verifica-se uma redução na sua incidência, passando de 38% em 2019 para 30% em 2024.

No que se refere à escolha realizada exclusivamente pela gestão, os dados indicam variações ao longo do período, situando-se entre 17% e 24%, o que demonstra a permanência desse modelo como uma prática ainda relevante no contexto municipal.

Já a modalidade em que o diretor é o próprio proprietário da instituição apresentou estabilidade durante os anos analisados, mantendo-se entre 29% e 31%, sem alterações expressivas.

Evolução da proporção de diretores segundo a forma de acesso ao cargo



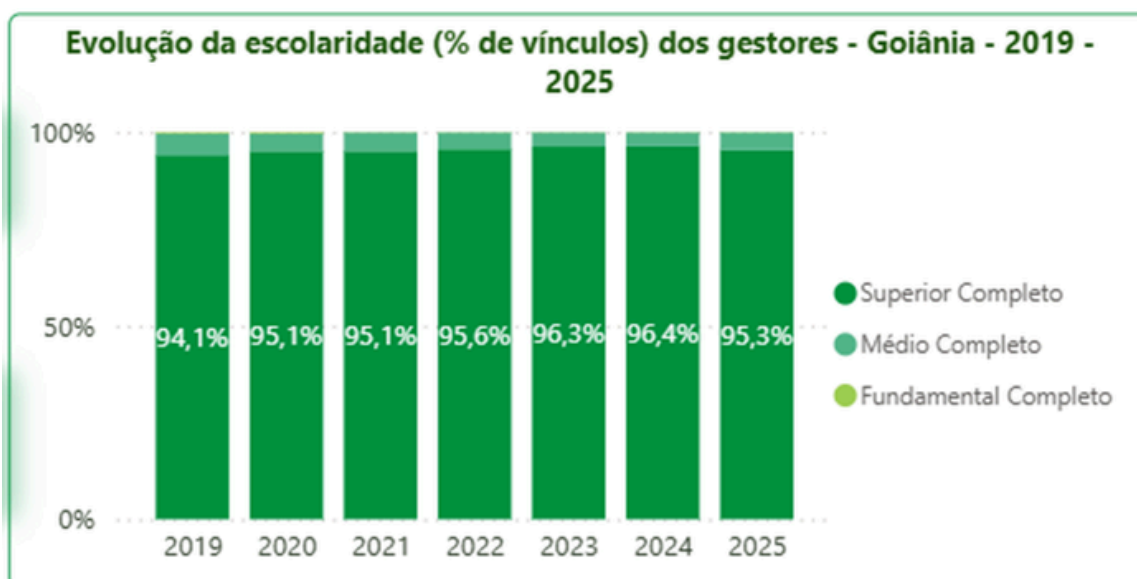
Fonte: Censo da Educação Básica

Para que se alcance um amplo escopo de representatividade, nota-se importante a maior flexibilização para ocupação das cadeiras nos conselhos e o maior estímulo e condições materiais para criação e participação efetiva de grêmios estudantis e associação de pais e responsáveis nas unidades educacionais, a medida que a estratégia 10 visa garantir uma real e efetiva participação da entidade familiar, proporcionando uma intensa relação e interação dos pais e responsáveis com docentes e discentes, como especifica no artigo 226 da Constituição Federal de 1988.

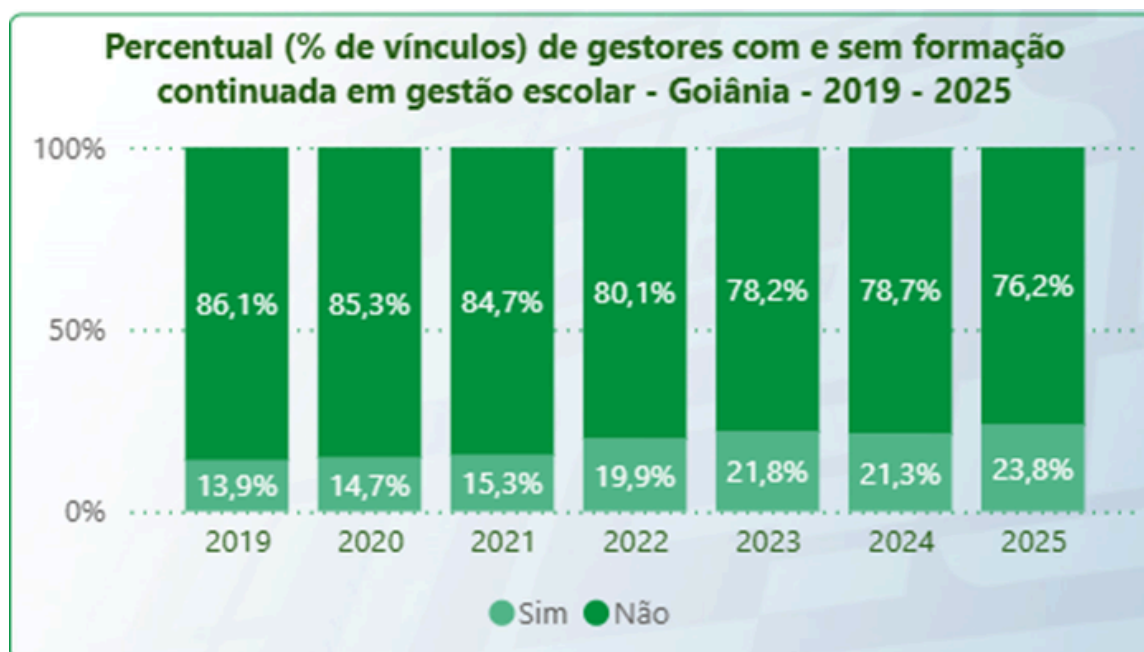
Reconhece-se a garantia e importância da efetivação de programas de apoio e formação aos conselheiros dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB como preconiza a estratégia 2. Cabe considerar o maior quantitativo de efetivos de diferentes áreas do conhecimento nas redes públicas, para expressiva representatividade nos conselhos, a exemplo de nutricionistas no conselho de alimentação escolar.

O princípio da gestão democrática edifica-se também na realização de eleições diretas para diretores escolares enquanto mecanismo de participação ativa da comunidade nos processos educacionais, vislumbrando-se a autonomia das unidades e legitimando-se pela escolha da gestão o compromisso coletivo daquela comunidade com a educação. Ademais, destaca-se nas estratégias 8 e 9 que as políticas de formação para os candidatos ao cargo eletivo de diretores e gestores escolares, não se constitua como mecanismos de seleção e exclusão de candidatos, mas que se configure a partir do desenvolvimento de programas de formação continuada na área de gestão à estes gestores.

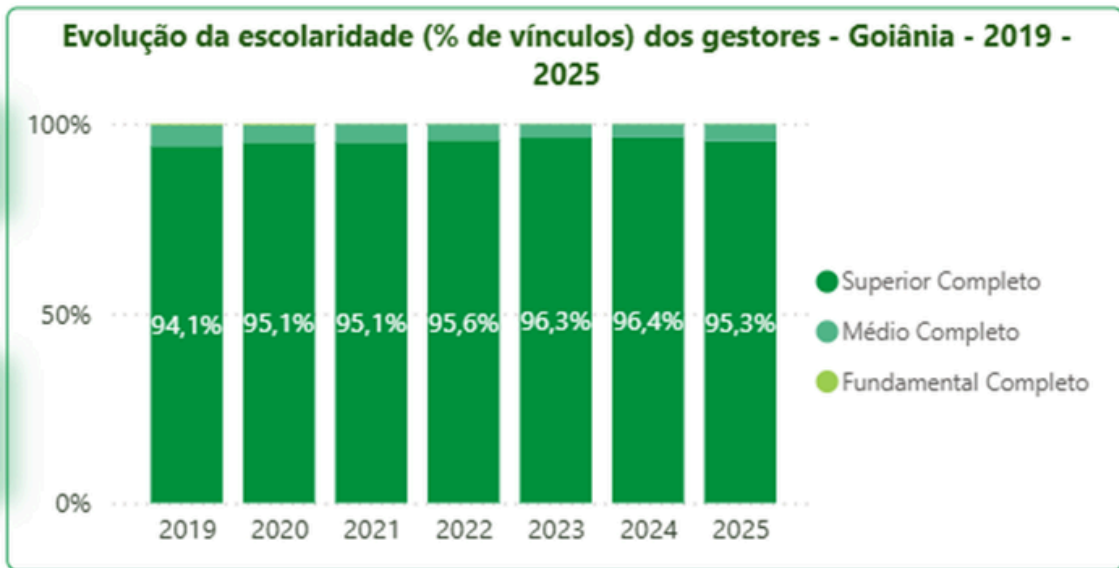
Majoritariamente (aproximadamente 95%) dos gestores no município possuem ensino Superior Completo e desde o ano de 2019 observa-se um crescimento de aproximadamente 10% de gestores com formação continuada em gestão escolar, embora os dados refiram-se a todas as redes de ensino do município e não especifique o tipo de acesso do gestor ao cargo. Ainda assim, em 2025, menos de 25% dos gestores possuíam formação continuada em gestão escolar.



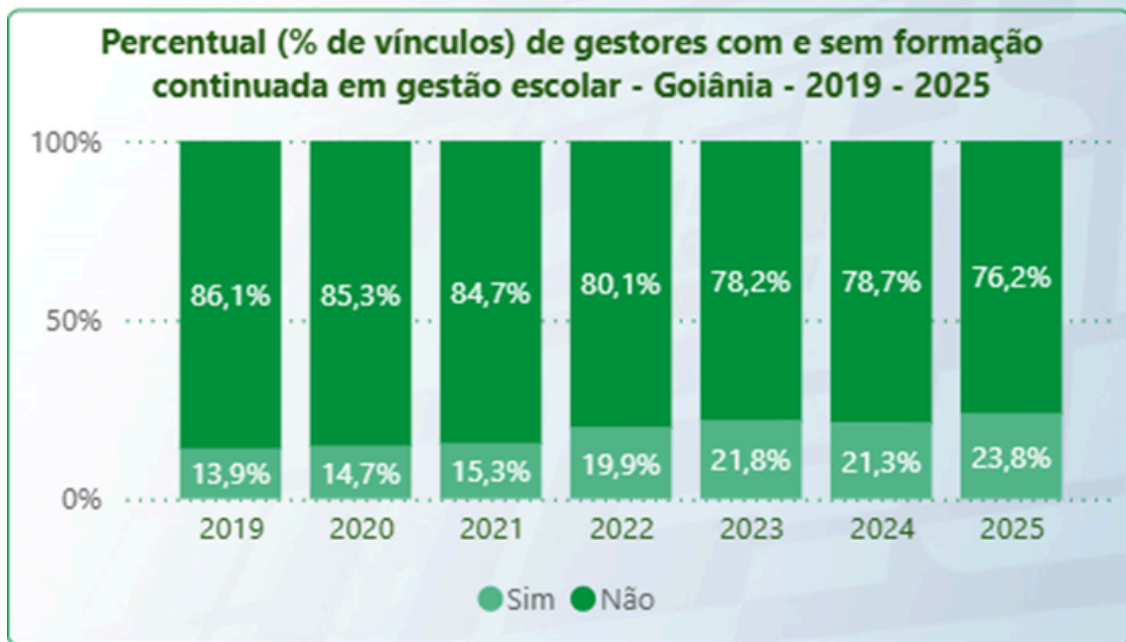
Fonte: INEPdata / Censo Escolar



Fonte: INEPdata / Censo Escolar

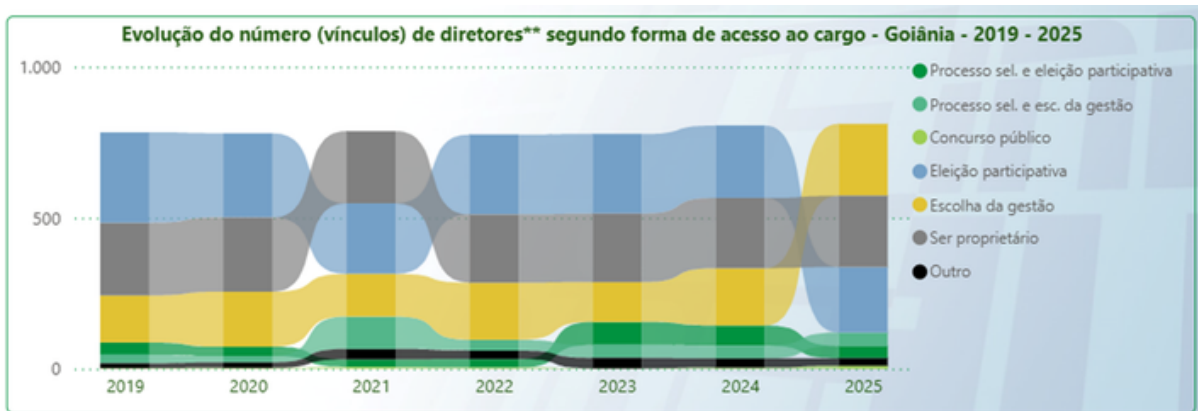


Fonte: INEPdata / Censo Escolar

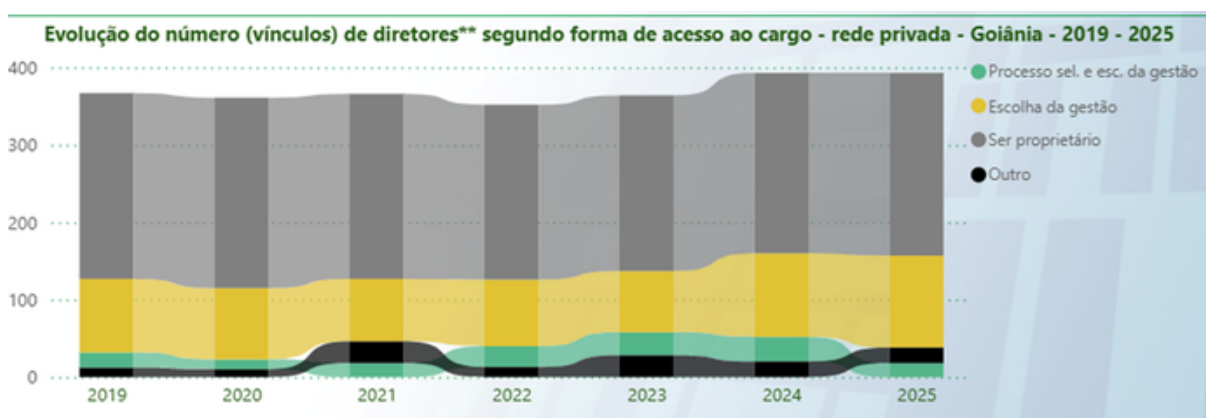


Fonte: INEPdata / Censo Escolar

Os dados do Censo Escolar do INEP identificam a evolução dos vínculos de diretores em Goiânia entre os anos de 2019 e 2025 segundo a forma de acesso ao cargo. Ao se considerar todas as redes de educação, evidencia-se o relativo crescimento do acesso pelo critério “ser proprietário” no ano de 2021 o que representa o protagonismo da rede particular de ensino no dado. Em 2025 cresce expressivamente o acesso pela “escolha da gestão” destacando-se os dados da rede estadual no município.

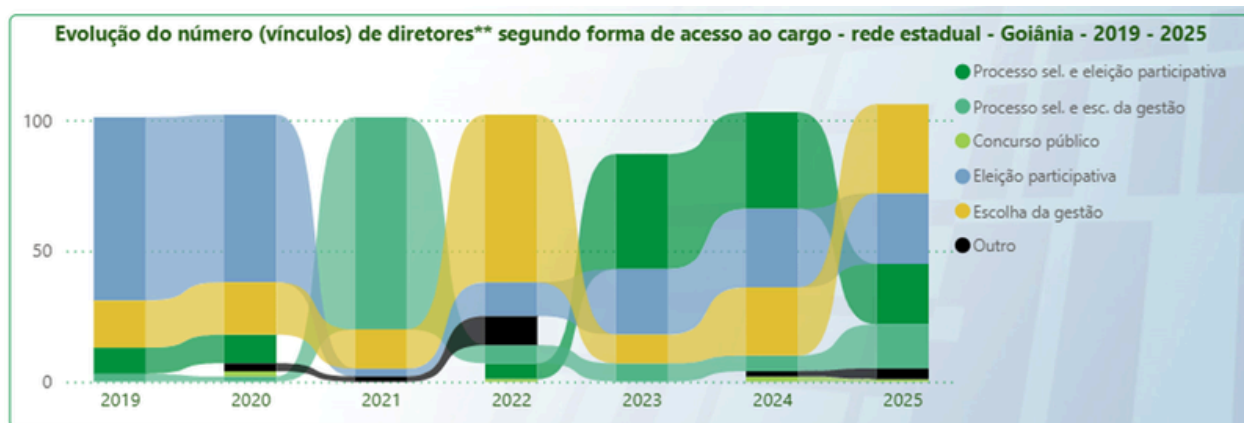


Fonte: INEPdata / Censo Escolar



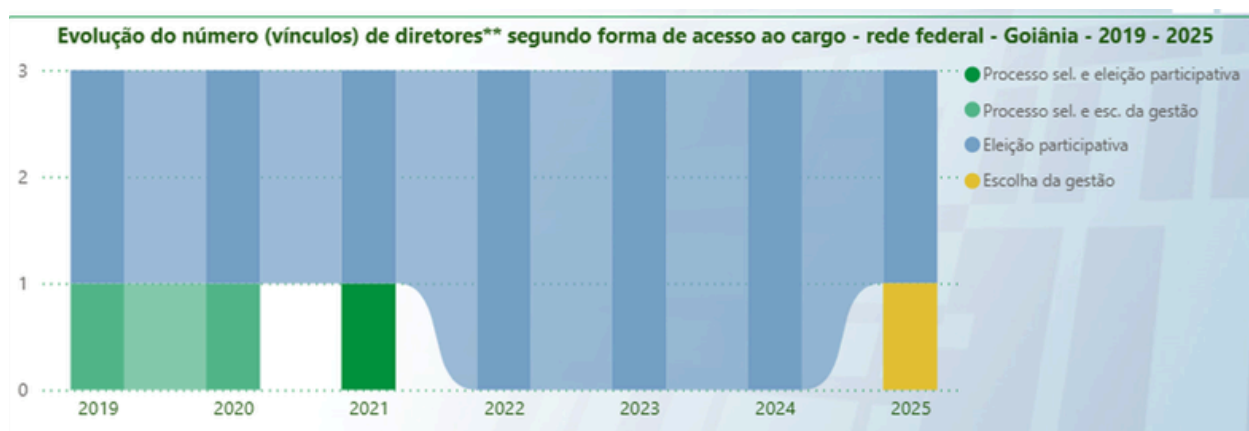
Fonte: INEPdata / Censo Escolar

A observação dos dados por rede, permite aferir que a rede estadual foi aquela que apresentou maior variação no acesso ao cargo de diretor escolar em Goiânia ao longo dos últimos anos. Em 2019 e 2020 destacava-se a eleição participativa conforme preconizado pelos princípios da gestão democrática. Em 2021 a escolha da gestão por processo seletivo ganhou expressivo destaque. Em 2022 a exclusiva escolha da gestão foi a principal forma de acesso e em 2023 e 2024 cresceu o processo seletivo associado à eleição participativa. Em 2025 houve um equilíbrio entre todas essas modalidades com a predominância da escolha exclusiva da gestão.



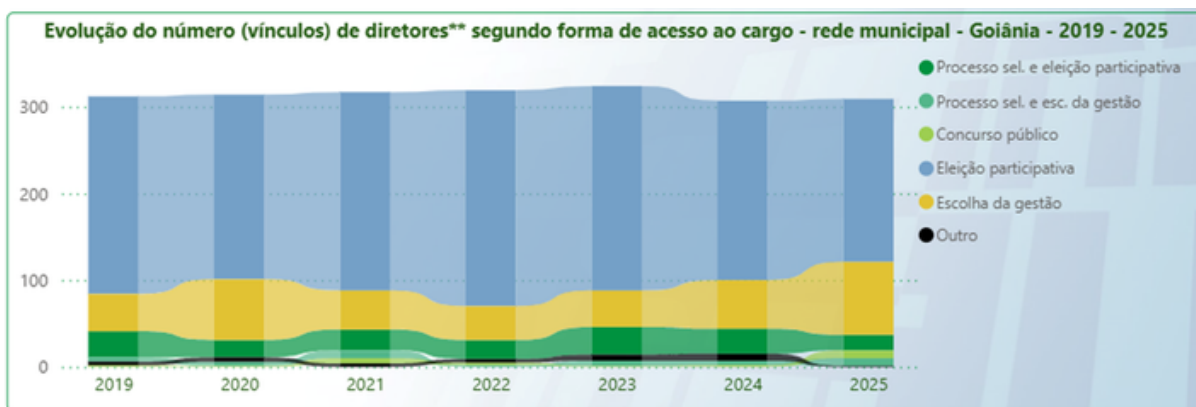
Fonte: INEPdata / Censo Escolar

Na rede federal, a análise é de 3 unidades educacionais no município, de modo que o acesso dos diretores ao cargo nos anos de 2022, 2023 e 2024 se deu 100% pela eleição participativa. Em 2019 e 2020 um dos três cargos foi ocupado pelo processo seletivo e escolha da gestão, enquanto em 2021 se deu pelo processo seletivo e eleição participativa. Já em 2025 observa-se o retorno de uma das três cadeiras de exclusiva escolha da gestão.



Fonte: INEPdata / Censo Escolar

Compreendendo-se que o princípio da gestão democrática se estabelece prioritariamente na esfera pública. Nota-se que na rede municipal entre 2019 e 2025 a eleição participativa foi a principal forma de acesso ao cargo de diretor na rede municipal. Contudo, sinaliza-se o crescimento de 28 vínculos por exclusiva escolha da gestão como forma de acesso no ano de 2025, sendo o ano com o menor número de vínculos por eleição participativa (188).



Fonte: INEPdata / Censo Escolar

Desse modo, o ano de 2025 indica relativa queda da modalidade eleição participativa como forma de acesso ao cargo de diretor no município de Goiânia, sendo este um dos principais mecanismos para garantia da gestão democrática nas unidades educacionais no município, especialmente nas redes públicas.

META 20

**GARANTIR QUE TODO RECURSO PÚBLICO
DESTINADO À EDUCAÇÃO SEJA APLICADO
NAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO.**

A Meta 20 do Plano Municipal de Educação (PME) de Goiânia estabelece a destinação integral dos recursos públicos da educação às redes públicas de ensino, reforçando o princípio da utilização exclusiva do financiamento público às instituições públicas de ensino.

A análise do cumprimento desta meta é complexa pois envolve acesso ao orçamento público para a educação destinado pela União, Estado e Município, neste caso específico para a cidade de Goiânia e respectivos sistemas de ensino e instituições públicas. Bem como, do acompanhamento dos resultados do empenho e execução dos recursos públicos para a educação.

Os dados disponibilizados do SIOPE sobre os indicadores de gastos em educação em Goiânia por se restringirem até ao ano de 2024 não permitem afirmar se no período de 2015 a 2025 todo o recurso público destinado à educação no município de Goiânia foi aplicado nas redes públicas de ensino. No entanto, os dados analisados indicam que a destinação dos recursos públicos à educação tem seguido, de modo geral, a orientação estabelecida pela meta, sendo direcionados predominantemente às redes públicas de ensino. Reforça-se que a verificação do cumprimento integral desse objetivo requer monitoramento contínuo, considerando possíveis exceções previstas em legislação específica e a necessidade de transparência na execução orçamentária.

Indicadores de Gastos em educação de Goiânia - 2024

Indicador	1º bimestre	2º bimestre	3º bimestre	4º bimestre	5º bimestre	6º bimestre
Percentual de aplicação das receitas de impostos e transferências vinculadas à educação em MDE (mínimo de 25% para estados, DF e municípios)	19%	19%	23%	23%	24%	25%
Percentual de aplicação do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação (mínimo de 70%)	65%	77%	81%	86%	84%	84%
Percentual de aplicação do FUNDEB em despesas com MDE, que não remuneração dos profissionais da educação (máximo de 30%)	4%	8%	7%	6%	9%	10%
Percentual das receitas do FUNDEB não aplicadas no exercício (máximo de 10%)	30%	16%	11%	8%	7%	6%

Fonte: SIOPE

Nesse sentido, a consolidação e a verificação do alcance da Meta 20 está diretamente relacionada ao fortalecimento dos mecanismos de controle, acompanhamento e fiscalização dos gastos públicos em educação, de forma a assegurar que os recursos sejam aplicados de maneira adequada e em consonância com os princípios da gestão pública e da garantia do direito à educação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Goiânia 2015-2025 consolida o acompanhamento das metas e estratégias estabelecidas ao longo do decênio, constituindo-se como importante instrumento técnico de análise das políticas públicas educacionais implementadas no município. A partir dos indicadores apresentados, foi possível identificar avanços, desafios e permanências relacionados às diferentes etapas e modalidades da educação.

Os dados analisados evidenciam avanços em diferentes metas do Plano Municipal de Educação, especialmente no que se refere à ampliação da escolarização, à qualificação docente, à expansão da educação profissional pública e ao fortalecimento de mecanismos institucionais voltados à valorização dos profissionais da educação. Ao mesmo tempo, algumas metas ainda apresentam distanciamento em relação aos parâmetros previstos no PME, demonstrando a necessidade de continuidade e fortalecimento das políticas educacionais.

A utilização de dados oficiais disponibilizados por órgãos como IBGE, INEP, CAPES e demais sistemas nacionais de informação possibilitou maior confiabilidade metodológica, padronização e comparabilidade dos indicadores apresentados neste relatório.

Importa destacar que a construção deste documento ocorreu de forma coletiva e participativa, envolvendo reuniões técnicas, estudos e análises desenvolvidas pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME, em articulação com diferentes instituições e representações ligadas à educação municipal.

Por fim, espera-se que este relatório contribua para a compreensão do percurso realizado pelo município ao longo da vigência do PME 2015-2025, bem como subsidie os debates, reflexões e processos de construção do novo Plano Municipal de Educação, fortalecendo o planejamento e a definição de políticas públicas educacionais voltadas à garantia do direito à educação pública de qualidade para todos os goianienses.

REFERÊNCIAS

Censo da Educação Superior. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-da-educacao-superior/resultados>>.

Estatísticas Censo Escolar. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/estatisticas-censo-escolar>>.

Indicadores Educacionais. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais>>.

Panorama do Censo 2022. Disponível em: <<http://censo2022.ibge.gov.br/panorama/>>. Acesso em: 24 abr. 2025.

Plataforma Sucupira. Disponível em: <<https://sucupira.capes.gov.br/painel>>.

Pnad Contínua IBGE. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html?edicao=39295&t=resultados>>.

SIOPE. Disponível em: <<https://www.fnde.gov.br/siope/indicadoresFinanceirosEEducacionais.do>>. Acesso em: 24 abr. 2025.

